

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL



CONSTRUTORA
RC BOTELHO





CONSTRUTORA
RC BOTELHO



HABILITAÇÃO JURÍDICA

Handwritten blue marks and initials at the bottom right of the page, including a large 'X' and some illegible scribbles.

60-2012/387021-6 01 dez 2012 91:6
 RIO POUPA TEMPO - São João Guia: 100587468
 3320568225-9 Atos: 104
 CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 267,00 Pago: 267,00
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00001971650 11/11/2009 106

60-2012/387021-6 08 nov 2012 82:3
 RIO POUPA TEMPO - São João Guia: 100587468
 3320568225-9 Atos: 104
 CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 267,00 Pago: 267,00
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00001971650 11/11/2009 106

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 2254
 Servidor Responsável

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
 Nire: 3320568225-9
 Protocolo: 60-2012/387021-6 - 08/11/2012
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM E DATA ABAIXO. 03/12/2012. E O REGISTRO SOB O NÚMERO

00002417592
 DATA: 05/12/2012

Valéria S.M. Serra
 SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 LTDA

08 NOV 2012

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
				Alteração

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

S. f. de Meriti
 Local
 08/11/12
 Data

Nome: Rodrigo Fernandes Lourenço
 Assinatura:
 Telefone de contato: 031 2665-1657

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM
 CNPJ. 01.591.420/0001-52

Processo em ordem.
 A decisão.

08 NOV 12
 Data Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se. (811) 03 DEC 2012
 Processo indeferido. Publique-se.

Luiz de Lencastre
 Profissional Sucedor do
 Registro de Empresário - JUCERJ
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Presidente da Turma Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES:



02
 #



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, na forma abaixo:

RODOLFO FERNANDES LOROSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/03/1975, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Carlos Botelho Lorosa e de Edna Fernandes Lorosa, residente e domiciliado à Avenida René Laclette nº. 100, Bloco 02, Aptº. 506, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, R.J, portador da Carteira de Identidade nº 10.253.911.1 expedida p/IFP em 31.05.1999 e do CPF nº 036.115.927-73 e **RODRIGO FERNANDES LOROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25.11.1972, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Carlos Botelho Lorosa e de Edna Fernandes Lorosa, residente e domiciliado à Avenida René Laclette nº. 100, Bloco 04, Aptº. 904, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, R.J, portador da Carteira de Identidade nº 22.128 expedida CRECI-RJ, em 09.08.1994 e do CPF nº 033.215.647-85, únicos sócios da Empresa **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, pessoa jurídica constituída de conformidade com o seu Contrato Social, registrado no Ministério da Fazenda sob o nº **01.591.420/0001-52** e arquivada na **JUCERJA** sob o nº 3320568225-9 e a sua última alteração contratual registrada e arquivada na **JUCERJA** sob o nº 00001971650 em 11/11/2009, **RESOLVEM**, alterar seu endereço, alterando e consolidando o presente instrumento que reger-se-á de conformidade com as cláusulas e condições seguintes: e, nas omissões, pela Lei 6404/76 conforme permite o Parágrafo Único do Art. 1053 da Lei 10406/02. *****

LAGRO REPRESO P/N
040 RJ 148848

CLÁUSULA PRIMEIRA – Para os efeitos da Lei 10.406/02, determina-se a natureza jurídica desta empresa em Sociedade Limitada. *****

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade continua a girar sob o Nome Empresarial de **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, e assim se obrigará quando seguida das assinaturas dos administradores, em conjunto ou isoladamente sendo a responsabilidade dos sócios limitada às suas quotas de Capital Social, contudo todos os sócios são responsáveis pela integralização do Capital Social de acordo com o Art. 1052 da lei 10406/02. *****

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. *****

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Sociedade continua com o nome fantasia **BOTELHO CONSTRUÇÕES**. *****

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo da sociedade continua sendo a exploração do ramo de construção civil, reformas e empreendimentos e incorporações imobiliárias em seus próprios imóveis e de terceiros, serviços

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL



03
H:



auxiliares, alugueres de máquinas e equipamentos, montagem industrial, montagem de estrutura metálica, drenagem, saneamento, pavimentação, terraplanagem, aluguel de imóveis próprios, com sua sede à Rua Tiete, 2.629 – Amendoceira/Estrela do Céu – Itaguaí/RJ CEP. 23.820-780, tendo iniciado as suas atividades em 04 de dezembro de 1996 e se constitui por tempo indeterminado, podendo abrir filiais ou sucursais em toda e qualquer parte do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.*****

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem o Capital Social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato e nos atos anteriores em moeda corrente do País assim distribuídas:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR
RODOLFO FERNANDES LOROSA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
RODRIGO FERNANDES LOROSA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DE QUOTAS:	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A Administração e Gerência da empresa será exercida, por ambos os sócios administradores em conjunto ou isoladamente e a eles caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade e terão uma retirada mensal a título de pró labore. As alterações no valor das retiradas serão decididas em reunião societária ou deliberação por escrito com unanimidade dos sócios de conformidade com o Inciso Quarto Art. 1071 e observados o disposto do Inciso Segundo do Art. 1076 da Lei 10406/02.*****

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso qualquer sócio queira nomear um administrador, sendo este sócio ou não, deverá ser aprovada em reunião societária por maioria simples do Capital de conformidade com os Arts. 1061 a 1063 e 1071 da Lei 10406/02.*****

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam os administradores não sócios impedidos de vender ou gravar ônus em bens móveis ou imóveis, bem como a contrair dívidas em nome da sociedade de conformidade com o Arts. 1015, 1169 e 1170 da Lei 10406/02.*****

PARÁGRAFO TERCEIRO - É expressamente proibido a qualquer dos sócios ou administradores, sob pena de nulidade, além das perdas e danos em que incidir o infrator, o uso da Denominação Social em avais, endossos, fianças, títulos de favor etc., e em negócios estranhos à Sociedade.*****

2
 MAURO VIGORATO PENHETE
 0019/RJ 328842

[Handwritten signatures and scribbles]

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL



[Handwritten initials]



PARÁGRAFO QUARTO – Os administradores não sócios ficam impedidos de nomearem outros administradores ou nomearem procuradores para a sociedade de conformidade com o Art. 1018 da Lei 10406/02. *****

PARÁGRAFO QUINTO – É vedado ao cônjuge dos sócios exercerem o direito de administração da sociedade. Salvo quando aprovada em reunião societária. *****

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios deliberam por reuniões societárias sempre no ultimo dia do mês de abril de conformidade com o Art. 1078 da Lei 10406/02, caso se faça necessário nova reunião no decurso do ano, esta será substituída por deliberação escrita, com unanimidade dos sócios de conformidade com o Parágrafo Terceiro do art. 1072 da Lei 10406/02, não havendo unanimidade, o assunto será decidido em reunião marcada por aviso escrito. *****

CLÁUSULA SETIMA - Caso qualquer sócio queira retirar-se da sociedade, deverá oferecer por escrito as suas quotas de Capital Social aos sócios remanescentes, que terão um prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de opção. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios remanescentes, caso os sócios remanescentes não consentirem na alienação, exercerá o sócio, o direito de se retirar e serão levantados os haveres deste sócio e o valor que lhe couber será pago em ate 60 (sessenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o levantamento dos haveres de conformidade com o Art. 1029 da Lei 10406/02. *****

CLÁUSULA OITAVA - Quando da eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica de qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade posterior a data da sua saída. *****

CLÁUSULA NONA – Caso seja comprovado à insolvência de algum dos sócios, este ficará excluído da sociedade e os seus haveres serão pagos em 60 (sessenta) prestações mensais de igual valor vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias depois de comprovada a insolvência, e os seus haveres apurados em Balanço Patrimonial, datado do dia da comprovação da insolvência, não tendo o sócio excluído, direito a indenização de perdas e danos por sua exclusão de conformidade com o Parágrafo Único do Art. 1030 da Lei 10406/02. *****

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos casos, em que o sócio tiver dívidas pessoais, não será permitida a penhora de suas quotas. *****

CLÁUSULA DÉCIMA - Caso algum sócio deixar de integralizar as suas quotas de capital, no prazo previsto em contrato, ficará excluído da sociedade devendo receber as quotas integralizadas pelo valor nominal deduzida as despesas da sua

3

4000 RENOVADO PE NUNGT
DAG/RS 18822

[Handwritten signatures and initials]

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL



05
H:



exclusão, sem que insista o sócio excluído de qualquer indenização por perdas e danos de conformidade com o Art. 1004 da Lei 10406/02.*****

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A qualquer tempo poderá qualquer dos sócios exercer o direito de se retirar da sociedade, ficando acordado que em 30 (trinta) dias após a comunicação de sua vontade, será apresentado a este, o Balanço Patrimonial da Sociedade e os seus haveres serão pagos em 60 (sessenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias após a sua comunicação de conformidade com o Art. 1077 da Lei 10406/02.*****

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Somente em reunião societária poderá ser deliberada a exclusão de sócios, não sendo permitida a exclusão, por deliberação escrita, e a reunião será marcada por aviso escrito, caso não queira algum sócio assinar o aviso, o edital de convocação para a reunião, será publicado em jornal de grande circulação local e a exclusão será aprovada por três quartos do capital integralizado de conformidade com o Parágrafo Único do Art. 1085 da Lei 10406/02.*****

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA Em caso de falecimento de algum dos sócios, prosseguirá a sociedade com o sócio remanescente e os herdeiros. Caso não queiram continuar ou tenham os herdeiros de se retirar pela forma estipulada, ficará dissolvida a sociedade e o saldo que lhes couber será pago em 60 (sessenta) prestações mensais de igual valor vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o falecimento de conformidade com o Inciso Primeiro do Art. 1028 e observados o disposto no Art. 1032 da Lei 10406/02.*****

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Trimestralmente, será feito um levantamento através de balancetes, e no caso de lucro, o mesmo ficará a disposição dos sócios, podendo ser parcialmente ou totalmente antecipado aos sócios, de imediato ou paulatinamente, proporcionalmente ou desproporcionalmente, as suas quotas de capital. Anualmente a 31 de dezembro processar-se-á um Levantamento do Balanço Patrimonial de conformidade com o Art. 1065 da Lei 10406/02 e observado o disposto no Art. 1078 da citada Lei, os lucros serão distribuídos aos sócios proporcionalmente ou desproporcionalmente, as suas quotas de capital, ficando a critério dos sócios estabelecerem o quanto será distribuído a cada um, mediante uma simples ata transcrita no Livro de Atas, podendo ainda, a critério dos sócios, o lucro, ser transferido a reservas para futura destinação.*****

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Em caso de Liquidação, será o liquidante nomeado por todos e não havendo deliberação, este, o liquidante, será nomeado por Juiz Competente de conformidade com o Art. 1038 da Lei 10406/02 e observados os dispostos dos Arts. 1033 a 1038 e 1102 a 1112.*****

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - No caso de sócio casado se divorciar, o ex-cônjuge, não poderá liquidar de imediato as suas quotas do cônjuge integrante da Sociedade, devendo ser apurado os haveres do ex-cônjuge que serão pagos pelo cônjuge integrante da Sociedade e que couber em 12 (doze) prestações mensais.

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4
LAURO TEODORO PINHEIRO
CPO/RJ 128842



06
F:

vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias após a apuração dos haveres de conformidade com o Art. 1027 da Lei 10406/02. *****

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Itaguaí – RJ, para nele ser dirimida qualquer questão oriunda do presente instrumento. *****

E. ASSIM, justos e contratados mandaram digitar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, as quais assinam na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se o fiel cumprimento das presentes por si, seus herdeiros ou sucessores. *****

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou por condenação criminal, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Itaguaí, 09 de Outubro de 2012.

1º Ofício de Notas →

RODOLFO FERNANDES LOROSA

RODRIGO FERNANDES LOROSA

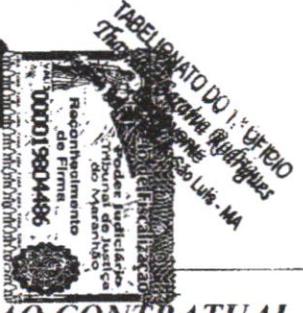
TESTEMUNHAS:

Zilda de Fatima Narcizo Rodrigues
ZILDA DE FATIMA NARCIZO RODRIGUES
 CPF: 036.134.057-50 IDENT.: 04584977-5 IFP/RJ

Luciana Narcizo Rodrigues
LUCIANA NARCIZO RODRIGUES
 CPF: 109.571.367-14 IDENT.: 21.130.412-6 DETRAN/RJ

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
 TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
 TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-550 - FONE: 98 3231-9116
 e-mail: cartorio105soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **RODOLFO FERNANDES LOROSA** Em Teste da verdade. *****
 São Luis-MA, 09 de outubro de 2012 às 11:14:01.
 Thaynara Saraiva Rodrigues -



ZILDA TENDRIS P. NARCIZO
 03/15/2012 12:58:42

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

04
 H



60-2012/387021-6 08 nov 2012 82:3
 RIO POUPA TEMPO - São João Guia: 100587468
 332056R225-9 Atos: 104
 CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 267,00 Pago: 267,00
 mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00001971650 11/11/2009 106

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
 Nire: 332.0568225-9
 Protocolo: 60-2012/387021-6 - 08/11/2012
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/12/2012. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00002417592
 DATA: 05/12/2012
 Valéria G.M. Serra
 SECRETÁRIA GERAL

2º Ofício de Paracambi
 Tab. Celso Marcelo Koch Reis
 Av. dos Operários, 171 - Lj. 177 - Paracambi RJ - Tel. (21) 2665-3099
 Reconheço por autenticidade 0001 (firma(s) de RODRIGO FERREIRAS
 em Testemunho de veracidade. Esc. Total: R\$5,61
 CRISTIANE A GONCALVES RAMOS - ESCRIVENTE - 94/9032
 Dou Fe. - Paracambi RJ 18/10/2012 Selo(s): 06E 36125
 Cristiane A. Gonçalves Ramos
 Escrevente Substituta
 CGJ/RJ 94/9032
 2º OFÍCIO DE PARACAMBI



60-2012/387021-6 01 dez 2012 91:6
 RIO POUPA TEMPO - São João Guia: 100587468
 332056R225-9 Atos: 104
 CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 267,00 Pago: 267,00
 mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00001971650 11/11/2009 106

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ourador, 99, Centro (021) 3852-8989
 RECONHEÇO POR SINAL PÚBLICO a(s) firma(s) de
 THAYARA SARAIVA RODRIGUES

SELO(S): SLK06662 -
 Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2012
 FUNPERJ:0,21 FUNDEPERJ:0,21 FEJ:0,86 ENCL:4,73 TOTAL: 5,61
 Em Testemunho
 MAT:94-5680-MARCO ANTONIO DE MELLO CORREA-ESCREVENTE

15º OFÍCIO DE NOTAS
 Marco Antonio de Mello
 Escrevente Substituta
 Matr. 94-5680



08
 #



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
05.71.94.60.02 - 01.591.420.000.152

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.591.420/0001-52
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 209 Alteração de endereço entre municípios do mesmo estado - 09/10/2012 <div style="text-align: center;"><i>OK</i></div>
--

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME RODOLFO FERNANDES LOROSA	CPF 036.115.927-73
LOCAL	DATA 26/10/2012

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 036.134.057-50
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

[Handwritten signatures in blue ink]

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

26/10/2012

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
 NIRE: 332.0568225-9 Protocolo: 60-2012/387021-6 Data do protocolo: 08/11/2012
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/12/2012 SOB O NÚMERO 00002417592 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: A53AC3622B8F0B8BA2CF8B136814BE4F434C3EBFA649421ADB2710783E882C72
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



09
ff

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 2263

Servidor Responsável

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet



Dados de Empresa

Nome

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

NIRE

332.0568225-9

Número do Protocolo

00-2021/331876-8

Último Arquivamento

Número

00002417592

Data

05/12/2012

Dados da Certidão

Data da Expedição

07/10/2021

Hora da Expedição

19:30.05

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: www.jucerja.rj.gov.br - Opção: Serviços >> Validar Certidão



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 2264
Servidor Responsável

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:

R C BOTELHO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

04/12/1996 - 33205682259 - 102* - 21/12/1999 - 00001040911 - 105* - 03/08/2000 - 00001091963 - 105* - 28/10/2003 - 00001359365 - 105* -
11/11/2009 - 00001971650 - 106* - 05/12/2012 - 00002417592 - 104* -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Participação no capital: R\$ 0,00

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Participação no Capital: 0.00

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



00-2023/136800-3

Local, data
Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 2266
 Servidor Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 RODOLFO FERNANDES LOROSA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 155688033 BESP PR

CPF
 036.115.927-73

DATA NASCIMENTO
 09/03/1975

PRELAÇÃO
 CARLOS BOTELHO LOROSA
 EDNA FERNANDES LOROSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AC

Nº REGISTRO
 00350974943

VALIDADE
 17/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
 13/08/1993

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1876096540

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
 27/05/2019

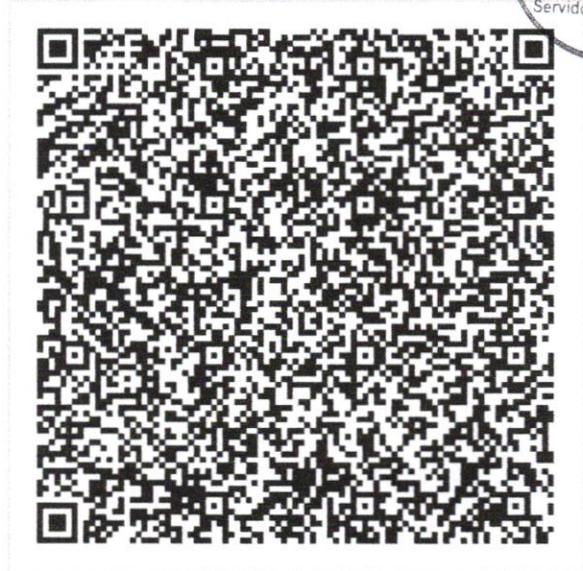
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81803166R27
 PR916441040

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSTRUTORA
RC BOTELHO



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



Chadwick

REGOLAMENTO
TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.591.420/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOTELHO CONSTRUÇOES	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TIETE	NÚMERO 2629^a	COMPLEMENTO ESTRELA DO CEU
------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------

CEP 23.820-780	BAIRRO/DISTRITO AMENDOEIRA	MUNICÍPIO ITAGUAI	UF RJ
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO narcizosrodrigues@hotmail.com	TELEFONE (21) 2687-0411
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **12:01:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

(Handwritten signatures and initials)

REVISION OF FEDERAL AND STATE

OF THE NATIONAL UNIVERSITY

GENERAL OFFICE OF THE NATIONAL UNIVERSITY

WASHINGTON, D.C.

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

2269

Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão de Situação Cadastral 2023

SPE - 14/02/2023 11:58 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000000273	LTYE-ZTIS	14/02/2023	13/08/2023	----
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
Nome CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA		Inscrição 22996	CNPJ 01.591.420/0001-52	
Endereço RUA. TIETE Nº 2629, AMENDOEIRA ESTRELA DO CÉU - Itaguaí/RJ - CEP: 23820-780				
DADOS CADASTRAIS				
Nome Fantasia: BOTELHO CONSTRUÇÕES				
Status: 00 - Normal		Inscrição Estadual: 77.026.975		
Inscrição Predial: ----		Natureza Jurídica: PESSOA JURIDICA		
Início de Atividade: 09/10/2012		Término de Atividade: ----		
Início Paralisação:		Fim Paralisação:		
Estabelecido: SIM		Estabelecimento: 01 - Unico		
Capital Social: 2.000.000,00		Postura:		
Processo Origem:		Isenção Alvará: NAO		
Dias Funcionamento: Segunda a Sabado		Horário: 9:00 às 18:00		
Número Quartos: 0		Número Máquinas: 0		
Incentivo Fiscal:		Dedução Máxima:		
Retem ISS: 01 - Sempre Retem		Simples: 00 - Não Optante		
Impedido de receber crédito NFE: NAO		Número de Empregados: 0		
JUCERJA: 3320562259		Permite Deduções de ISSQN na guia de NFS-e/NFS: SIM		
Data de Falência:		Porte:		
CLASSIFICAÇÕES				
05 - Prestação de Serviços				
ATIVIDADES				
1160702 - 07.02 - Execução p/administração, empreitada ou subempreitada, de obras de const.civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem/irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem...				
1161005 - 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, p quaisquer meios				
ATIVIDADES ALVARÁ				
401 - Construção Civil em Geral, Instalações Elétricas, Hidráulicas e de Gás				
SÓCIOS				
CNPJ 036.115.927-73	Nome/Razão Social RODOLFO FERNANDES LOROSA		Tipo Cotista	
CNPJ 033.215.647-85	Nome/Razão Social RODRIGO FERNANDES LOROSA		Tipo Cotista	

Certifico que a pessoa/empresa acima qualificada se encontra inscrita no Cadastro Mobiliário Municipal sob o número 22996.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA
CNPJ: 01.591.420/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:31 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **1E9D.669F.CEA4.2E2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.2870525-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 01.591.420/0001-52	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 02/01/2023 13:28</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 02/04/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"> Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. 	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA



Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 12/12/2022, em referência ao pedido 257803/2022, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

CNPJ: **01.591.420/0001-52** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **M1HL.5211.C190.3384**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **12/12/2022 às 13:16:06.3**

Esta certidão tem validade até 10/06/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 02/01/2023 às 13:38:46.9

20
ff.



MUNICÍPIO DE ITAGUAI
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa Imobiliária

SPE - 19/09/2022 10:17 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000021949	RGSQ-ZNJF	19/09/2022	18/03/2023	---
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Nome	Localização	Inscrição	CNPJ	
CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA	115186	115186	01.591.420/0001-52	
Endereço				
Rua Tiete S/N Q:0076 L:2629 Estrela do Céu - Itaguaí/RJ - CEP: 23820-780				
CERTIFICAÇÃO				
<p>*****</p> <p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas de Arrecadação Municipal que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito da Secretaria de Fazenda cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>*****</p>				
OBSERVAÇÕES				
<p>- O presente documento somente tem validade:</p> <p>a - Quando não apresentar rasuras</p> <p>b - Até o dia 18/03/2023</p> <p>- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade, exclusivamente pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de Itaguaí.</p>				

Itaguaí, segunda-feira, 19 de setembro de 2022



MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa Mobiliária

SPE - 24/02/2023 10:30 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000002730	PLKU-H3JH	24/02/2023	23/08/2023	---
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
Nome CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA		Inscrição 22996	CNPJ 01.591.420/0001-52	
Endereço RUA. TIETE Nº 2629, AMENDOEIRA ESTRELA DO CÉU - Itaguaí/RJ - CEP: 23820-780				
ATIVIDADE PRINCIPAL				
07.02 - Execução p/administração, empreitada ou subempreitada, de obras de const.civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem/ir...				
CERTIFICAÇÃO				

<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas de Arrecadação Municipal que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito da Secretaria de Fazenda cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>				

OBSERVAÇÕES				
<p>- O presente documento somente tem validade: a - Quando não apresentar rasuras b - Até o dia 23/08/2023</p>				
<p>- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade, exclusivamente pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de Itaguaí.</p>				

Itaguaí, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023



MUNICÍPIO DE ITAGUAI
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa de Dívida Ativa

SPE - 15/02/2023 10:02 - Pág 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000001176	YPZH-ZAFS	15/02/2023	14/08/2023	----
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
Nome CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA		Identificação 59538	CNPJ 01.591.420/0001-52	
Endereço Rua Tiete 2629, Amendoeira Estrela do Céu - Itaguaí/RJ - CEP: 23820-780				
CERTIFICAÇÃO				

<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas de Arrecadação Municipal que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito da Secretaria de Fazenda cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>				

OBSERVAÇÕES				
<p>- O presente documento somente tem validade: a - Quando não apresentar rasuras b - Até o dia 14/08/2023</p>				
<p>- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade, exclusivamente pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de Itaguaí.</p>				

Itaguaí, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 01.591.420/0001-52
Razão Social: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA
Endereço: R TIETE 2629 / AMENDOEIRA / ITAGUAI / RJ / 23820-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020203063998374538

Informação obtida em 14/02/2023 13:46:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.591.420/0001-52

Certidão nº: 37285944/2022

Expedição: 01/11/2022, às 10:24:43

Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.591.420/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

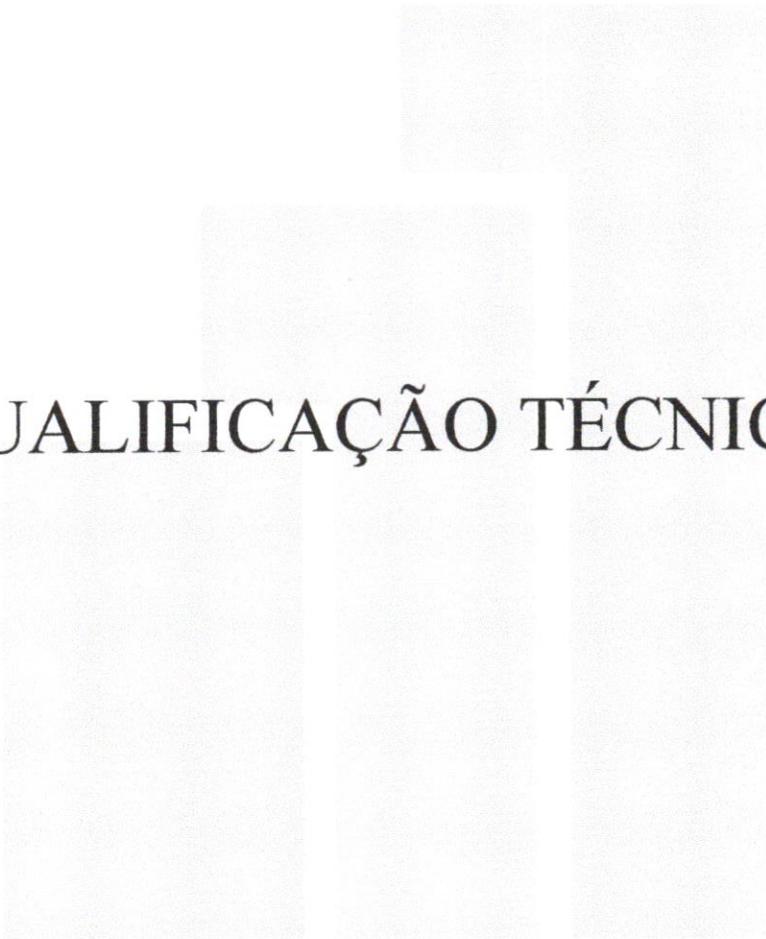
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSTRUTORA
RC BOTELHO



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



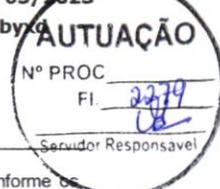


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866049/2022
Emissão: 10/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Zbyxd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
 Registro: 2003507612
 CPF: 342.005.687-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 07/01/1980
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 14958

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
 Instituição de Ensino: FAC DE ENG-FUND TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES
 Data de Formação: 03/01/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
 Registro: 0000012409
 CNPJ: 01.591.420/0001-52
 Data Início: 25/08/2014
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



27
#



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 880137/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 28/02/2023
Chave: 7wZ90

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 2280
 Servidor Responsável _____

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ: 01.591.420/0001-52

Registro: 0000012409

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 08/11/2012

Faixa: 5

Objetivo Social: EXPLORACAO DO RAMO DA CONSTRUCAO CIVIL, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES IMOBILIARIAS EM SEUS PROPRIOS IMOVEIS DE TERCEIROS, SERVICOS AUXILIARES, ALUGUEL DE MQUINAS E EQUIPAMENTOS, MONTAGEM INDUSTRIAL, MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA, DRENAGEM, SANEAMENTO, PAVIMENTACAO, TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA TIETE, 2629, ESTRELA DO CEU, AMENDOEIRA, ITAGUAI, RJ, 23820780

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/08/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012409EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304433415. Data de vencimento do boleto: 28/02/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DARLON BATISTA ROSA DE SOUZA

Registro: 2020622831

CPF: 112.***.***-29

Data Início: 08/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/12/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 21873, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Registro: 2003507612

CPF: 342.***.***-72

Data Início: 25/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)



28
H:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 880137/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 28/02/2023
Chave: 7wZ90

QUITUAÇÃO

Nº PROC
FI 2281
Servidor Responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RODOLFO FERNANDES LOROSA

CPF: 036.***.***-73

Função: SOCIO

Sócio: RODRIGO FERNANDES LOROSA

CPF: 033.***.***-85

Função: SOCIO



29
#



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Autorizo a empresa **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, CNPJ Nº 01.591.420/0001-52 a incluir meu nome na **PROPOSTA** referente a **TOMADA DE PREÇO nº 001/2023**, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE - SINCONV sob o Nº 916997, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA**, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Itaguaí – RJ 23 de fevereiro de 2023

LUIS TADEU DOS
SANTOS
SILVA:34200568772

Assinado de forma digital por LUIS
TADEU DOS SANTOS
SILVA:34200568772
Dados: 2023.02.23 11:51:36 -03'00'

Luis Tadeu dos Santos Silva
Confea - nº 1980104020
Responsável Técnico



DECLARATION OF INTEREST

I, the undersigned, do hereby declare that I am not a member of any political party, trade union, or other organization, and that I have no financial interest in any of the matters mentioned in the title of this declaration.

Signature: _____
Name: _____
Address: _____
Date: _____



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866049/2022

Emissão: 10/05/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Zbyxd

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 223

Servidor Responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Registro: 2003507612

CPF: 342.005.687-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 07/01/1980

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 14958

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Instituição de Ensino: FAC DE ENG-FUND TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES

Data de Formação: 03/01/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Registro: 0000012409

CNPJ: 01.591.420/0001-52

Data Início: 25/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



33
#:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

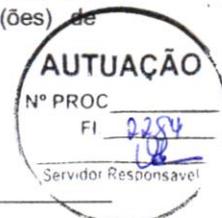
814457/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**
 Registro: **14958RJ** RNP: **2003507612**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180153930** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/02/2018 Baixada em: 21/02/2019
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**
 Endereço do contratante: AVENIDA Presidente Vargas Nº: 446
 Complemento: Prefeitura Bairro: Centro
 Cidade: Santo Antônio dos Lopes UF: MA CEP: 65730000

Contrato: 20180127 Celebrado em: 08/01/2018
 Valor do contrato: R\$ 264.177,02 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros Nº: s/n
 Endereço da obra/serviço: ESTRADA BR 135 ao Povoado Ranchada Bairro: Ranchada
 Complemento: estrada vicinal UF: MA CEP: 65730000
 Cidade: Santo Antônio dos Lopes

Data de início: 08/01/2018 Conclusão efetiva: 07/07/2018
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0214 - ARRUMAMENTO 53 - EXECUCAO 16.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 16.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 16.00 quilômetro;**

Observações

Recuperação de Estrada Vicinal ligando a BR 135 ao Povoado Ranchada no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 01003.121-58/2011 (Convênio nº. 781912/2012), celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814457/2019
 07/10/2019, 12:10
 48CWD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 48CWD



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/Convênio:	CONTRATO: 20180128 - PROC. ADM: 22092017-0001 - TP: 009/2017
Local de realização:	Estrada Vicinal que liga a BR 135 ao Povoado Ranchada, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA
Período de realização (data de início e de conclusão):	08/01/2018 a 07/07/2018
Valor Contratual:	R\$ 264.177,02
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de recuperação de Estrada Vicinal que liga a BR 135 ao Povoado Ranchada, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme planilha em anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de setembro de 2018.	
Representante do Proprietário / Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA	Engenheiro Responsável / Fiscal do Contrato
<i>Manoel de Souza Lima</i> Nome: Manoel de Souza Lima Cargo/Função: Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo CPF: 303.438.593-87	<i>Lázaro Fernandes Pestana</i> Nome: Lázaro Fernandes Pestana Cargo/Função: Engenheiro Civil / Fiscalização Crea/Confea: 058.312/D MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814457/2019, em 07/10/2019



Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
 Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro
 CEP - 65.730-000

RECONHECIMENTO nº 041879
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) LAZARO FERNANDES PESTANA
 Emolumentos R\$ 4,30 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40. 000021843245
 St. Antonio dos Lopes, 12 de junho de 2019. Em test. da verdade
 NEILDE BEZERRA DE SOUSA PEREIRA - Escrevente Substituta

Certidão nº 814457/2019
 07/10/2019, 12:18

Chave de Impressão: 48CWD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas



33



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LIGANDO A BR 135 AO POVOADO RANCHADA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERV PRELIMINARES		
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	70,00
1.2	Placa de Obra	m ²	6,00
1.3	Administração local de obras de estradas rurais	Km	13,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Construção de valetas/saídas laterais d' água (bigodes)	m	18.200,00
2.2	Conformação de plataforma p/execção de revestimento primário	m ²	18.200,00
3.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC)		
3.1	Corpo de bueiro BSTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. Ciclópico -	m	16,00
3.2	Confecção de boca de bueiro BSTC Ø=1,00m em conc. Simples, incluindo escavação e reaterro	un	4,00
4.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.1	Escavação e carga de material de revestimento .	m ³	12.193,74
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m ³ .km	121.937,44
4.3	Compactação de material de revestimento	m ³	12.193,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814457/2019, em 07/10/2019 em



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Engenheiro Civil
 2286/2019/3-86

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA
 Avenida Presidente Vargas, nº 446 – Centro – Santo Antônio dos Lopes - MA
 CEP – 65.730-000

Página 2 | 2

Certidão nº 814457/2019
 07/10/2019, 12:18

Chave de Impressão: 48CWD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 07/10/2019, às 12:18.



34
H.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814459/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

AUTUAÇÃO

Fl. 0287
Servidor Responsável

Profissional: **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**
Registro: **14958RJ** RNP: **2003507612**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180153943** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/02/2018 Baixada em: 21/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA Presidente Vargas Nº: 446
Complemento: Prefeitura Bairro: Centro
Cidade: Santo Antônio dos Lopes UF: MA CEP: 65730000
Contrato: 20180128 Celebrado em: 08/01/2018
Valor do contrato: R\$ 309.884,09 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo Nº: s/n
Complemento: estrada vicinal Bairro: Centro do Adelino / Jenipapo do Figueiredo
Cidade: Santo Antônio dos Lopes UF: MA CEP: 65730000
Data de início: 08/01/2018 Conclusão efetiva: 07/07/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0214 - ARRUAMENTO 53 - EXECUCAO 12.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 45.00 metro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 32.00 metro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12.00 quilômetro;**

Observações

Recuperação de Estrada Vicinal ligando o Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 0386.729-57 (Convênio nº. 770494/2012), celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814459/2019
18/06/2019, 09:35
WbBDZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WbBDZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/09/2019, às 15:19.



35
H:



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/Convênio:	CONTRATO: 20180128 - PROC. ADM: 22092017-0001 - TP: 009/2017
Local de realização:	Estrada Vicinal que liga o Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA
Período de realização (data de início e de conclusão):	08/01/2018 a 07/07/2018
Valor Contratual:	R\$ 309.884,09
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS
 Serviços de recuperação de estrada vicinal ligando o Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo, localizado na Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme planilha em anexo.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
 Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de setembro de 2018.

Representante do Proprietário / Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA	Engenheiro Responsável / Fiscal do Contrato
<i>Manoel de Souza Lima</i>	<i>Lázaro Fernandes Pestana</i>
Nome: Manoel de Souza Lima Cargo/Função: Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo CPF: 303.438.593-87	Nome: Lázaro Pestana Fernandes Cargo/Função: Engenheiro Civil / Fiscalização Crea/Confea: 058.312/D MG

RECONHECIMENTO n° 041879
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) LAZARO FERNANDES PESTANA
 Emolumentos R\$ 4,30 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 D00031843243
 St. Antonio dos Lopes, 12 de junho de 2019. Em test. da verdade
NEILDE BEZERRA DE SOUSA PEREIRA - Escrevente Substituta

Prefeitura Municipal de Santo A
 Avenida Presidente Vargas, n° 446 - Centro
 CEP - 65.730-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 814459/2019, em 18/06/2019 em



Certidão n° 814459/2019
 02/09/2019, 15:19

Chave de Impressão: WbBDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas



36
#



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 2289

Servidor Responsável

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL LIGANDO POVOADO CENTRO DO ADELINO AO POVOADO JENIPAPO DO FIGUEIREDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERV PRELIMINARES		
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	100,00
1.2	Placa de Obra	m2	6,00
1.3	Administração local de obras de estradas rurais	Km	6,00
2.0	DESMATAMENTO		
2.1	Desmat., destoc. E limpeza de arbustos e vegetação rasteira	m2	6.000,00
3.0	TERRAPLANAGEM		
3.1	Esc., e carga de material de jazida	m3	1.728,00
3.2	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	1.728,00
3.3	Construç. de valetas/saídas laterais d' água (bigodes)	m	12.000,00
3.4	Escavação e carga de material de 1a. Categoria	m3	1.728,00
3.5	Transporte de material escavado (50 < DMT <= 2000m)	m3.km	1.728,00
3.6	Conformação de plataforma p/exec. De revest. Primário	m2	36.000,00
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC)		
4.1	Corpo de bueiro BSTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. Ciclópico	m	32,00
4.2	Confecção de boca de bueiro BSTC Ø=1,00m em conc. Simples, incluindo escavação e reaterro	un	8,00
5.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC)		
5.1	Tubulação a céu aberto em concreto diâmetro externo = 100cm	m	45,00
5.2	Pilares em madeira de lei (0.30x0.30m), inclusive ferragens	m3	6,48
5.3	Longarina em madeira de lei 0.30x0.30m, inclusive ferragens	m3	17,28
5.4	Transversina em madeira de lei 0.30x0.30x5,00m, inclusive ferragens	m3	2,70
5.5	Balancim de madeira de lei 0.30x0.30x2.10, inclusive ferragem	m3	3,40
5.6	Guia em madeira de lei 7.5x7.5 cm, inclusive ferragens	m3	0,18
5.7	Tabuleiro em madeira de lei e = 0.06m, inclusive ferragens	m3	4,80
5.8	Passa rodas em madeira de 0.60x0.10, inclusive ferragem	m3	1,92
5.9	Guarda corpo em madeira, inclusive ferragem	m3	0,36
5.10	Cortina em madeira de lei e = 6cm, inclusive ferragens	m3	5,28
5.11	Ala em concreto ciclópico (0.40x2.00)m	m3	20,16
4.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	7.200,00
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m3.km	86.919,23
4.3	Compactação de material de revestimento	m3	7.200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814459/2019, em 18/06/2019 emita



Certidão nº 814459/2019
02/09/2019, 15:19

Chave de Impressão: WbBDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA
Avenida Presidente Vargas, nº 446 – Centro – Santo Antônio dos Lopes - MA
CEP – 65.730-000

Página 2 | 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 02/09/2019, às 15:19.



34
H



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814460/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**
Registro: **14958RJ** RNP: **2003507612**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180157103** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/02/2018** Baixada em: **31/01/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº: **446**
Complemento: **Prefeitura** Bairro: **Centro**
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**
Contrato: **20180150** Celebrado em: **26/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.592.979,18** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Diversos Povoados da Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA** Nº: **s/n**
Complemento: **estrada vicinal** Bairro: **Diversos**
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**
Data de início: **29/01/2018** Conclusão efetiva: **28/04/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0214 - ARRUAMENTO 53 - EXECUCAO 46.02 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 116.00 metro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 46.02 quilômetro;**

Observações

Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, ligando diversos Povoados da Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814460/2019
11/06/2019, 09:50
Z6Y0A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z6Y0A



38
#



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

Nº PROC _____
 Fl. 2291
 Servidor Responsável _____

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/ Convênio:	CONTRATO: 20180150 - PROC. ADM: 13112017-0007 - CP: 04/2017
Local de realização:	Diversos trechos no LOTE III, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA
Período de realização (data de início e de conclusão):	29/01/2018 a 28/04/2018
Valor Contratual:	R\$ 1.592.979,18
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de recuperação de estradas vicinais nos trechos do LOTE III, localizados Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA (Povoado Lagoinha dos Rodrigues ao Povoado Crioli; Povoado Lagoinha do Rodrigues ao Povoado Jatobá do Raposo; Povoado Ranchada ao Povoado Tamarindo; Povoado Lagoinha do Rodrigues ao Povoado Mocambo. Conforme Planilha em anexo	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Local 18 de Junho de 2018.	
Representante do Proprietário / Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA	Engenheiro Responsável / Fiscal do Contrato
<i>Manoel de Souza Lima</i> Nome: Manoel de Souza Lima Cargo/Função: Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo CPF: 303.438.593-87	<i>Lázaro Pestana Fernandes</i> Nome: Lázaro Pestana Fernandes Cargo/Função: Engenheiro Civil / Fiscalização Crea/Confea: 058.312/D MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814460/2019, em 11/06/2019, emitida em



Certidão nº 814460/2019
 13/06/2019, 12:07
 Chave de Impressão: Z6Y0A
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA
 Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA
 CEP - 65.730-000



39
#



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814460/2019, em 11/06/2019 emitida



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LIGANDO DIVERSOS POVOADOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, LOTE III.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
ITENS GERAIS			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de Indicação da Obra	m2	24,00
1.2	Administração da obra	mês	12,00
1.3	Mobilização e Desmobilização	und	4,00
2.0 REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
2.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora [laterais]	m2	99.080,00
2.2	Conformação geométrica de plataforma para execução de revestimento primário em rodovias vicinais	m2	276.120,00
2.3	Limpeza superficial de camada vegetal de jazida	m2	76.640,00
2.4	Expurgo de material de jazida [material vegetal ou inservível]	m3	11.777,60
2.5	Escavação, carga, transporte, espalhamento e compactação de revestimento primário, energia de compactação $\geq 100\%$ do Proctor Intermediário, CBR > 40%.	m3	43.530,00
3.0 DRENAGEM			
3.1	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m3	218,40
3.2	Escavação, carga, e transporte de material 1ª categoria com DMT 200 a 400 m com carregadeira [para aterro]	m3	202,08
3.3	Compactação de aterros a 100 % do PN	m3	202,08
3.4 CORPO DE BSTC L=7,0 m			
3.4.1	$\varnothing = 400$ mm - km 0,081	m	23,00
3.4.2	$\varnothing = 400$ mm - km 0,522	m	15,00
3.4.3	$\varnothing = 400$ mm - km 1,654	m	15,00
3.4.4	$\varnothing = 400$ mm - km 2,863	m	7,00
3.4.5	$\varnothing = 400$ mm - km 6,293	m	7,00
3.4.6	$\varnothing = 400$ mm - km 7,967	m	7,00
3.4.7	$\varnothing = 400$ mm - km 8,061	m	7,00
3.4.8	$\varnothing = 400$ mm - km 8,292	m	7,00
3.4.9	$\varnothing = 400$ mm - km 9,023	m	7,00
3.4.10	$\varnothing = 400$ mm - km 9,023	m	7,00
3.4.11	$\varnothing = 400$ mm - km 9,023	m	7,00
3.4.12	$\varnothing = 400$ mm - km 9,023	m	7,00
3.4.13	Recuperação de bueiro de $\varnothing = 1000$ mm	und	1,00
3.5 BOCA DE BSTC			
3.5.1	Boca de BSTC $\varnothing = 400$ mm	und	32,00
3.5.2	Boca de BSTC $\varnothing = 1.000$ mm	und	2,00
3.6 DISSIPADOR DE ENERGIA			
3.6.1	Dissipador de Energia em pedra argamassada espessura 6cm para BSTC	m3	11,05
3.7 VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE E ATERRO			
3.7.1	Valeta de proteção de corte trapezoidal com revestimento vegetal	m	2.222,83
3.7.2	Valeta de proteção de aterro trapezoidal com revestimento vegetal	m	2.746,21

Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA
Avenida Presidente Vargas, nº 446 – Centro – Santo Antônio dos Lopes - MA
CEP – 65.730-000

Página 2 | 2

Certidão nº 814460/2019
13/06/2019, 12:07

Chave de Impressão: Z6Y0A
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 2 folhas



#15



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

N° 775536/2016
Emissão: 24/02/2017
Validade: Indefinida
Chave: aCZB7

ATUAÇÃO

N° PROC

Fl. 2293

Servidor Responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Registro: 200350761-2

CPF: 342.005.687-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 07/01/1980

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Instituição de Ensino: FAC DE ENG-FUND TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES

Data de Formação: 03/01/1980

Empresa Contratada

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00020035076125011310, 00020035076125010810

Certidão n° 775536/2016
03/03/2017, 10:53
Chave de Impressão: aCZB7



**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**

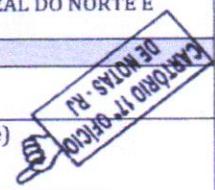


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/ Convênio:	CT - PAR1 030/15 - PAR3 015/15
Local de realização:	BR 135 KM 277 s/n - Reassentamento Nova Demanda - Santo Antônio dos Lopes - MA CEP - 65730-000
Período de realização (data de início e de conclusão):	25/08/2014 a 07/07/2016
Valor Contratual:	R\$ 8.526.778,05
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PARNAÍBA I - GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CPF ou CNPJ:	11.744.699/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PARNAÍBA I - GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CPF ou CNPJ:	11.744.699/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO *AGROVILA*, SENDO CONTRATADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, CERCAS, PORTEIRAS E SINALIZAÇÃO, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS ANEXO AO CONTRATO, SITUADO NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, CAPINZAL DO NORTE E CODÓ, TODOS SITUADOS NO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Local 08 de Julho de 2016.	
Representante da Proprietário: Eneva Nome: Andre Belford Cargo/Função: Gerente de Projetos CPF: 092.709.357-01	Engenheiro Responsável (contratante) Nome: Paulo Leão Litsek Cargo/Função: Coordenador de Projetos CPF: 820.353.697-20 Crea/Confea: 88-1-01988-8
Representante da Contratante: Eneva Nome: Cargo/Função: CPF:	Engenheiro Responsável Nome: Cargo/Função: Crea/Confea

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



17º Ofício de Notas
 Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
 Rua A. Carlos, 83 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2501-4000
 RECONHECIMENTO
 Reconheço por semelhança a firma de: PAULO LEAO LITSEK
 Cod: 0000004/D090
 Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2017. Conf. por:
 Em testemunho da verdade. Serventia : 2,75
 T.J+FUNDOS+IBS : 7,11
 Total : 9,86
 Clóvis Reis Duarte
 ERY-48941 xng consulte em <https://www.dfp.rj.gov.br/sitepublico>

GABINETE DO 17º OFÍCIO DE NOTAS
 Clóvis Reis
 Guimarães
 Escrevente
 CADICGI nº 54.03711
 Art. 2º, § 2º, Lei 8.935/94
 OFÍCIO DE NOTAS - RJ

Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

43
#:

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**

A) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
A.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
A.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas, boca fora e jazida	m2	62.304,72
A.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	12.440,50
A.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	35.988,82
A.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR > 6%	m3	2.694,92
A.1.5	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	16.300,77
A.2 PAVIMENTAÇÃO			
A.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR > 40%	m3	2.694,92
A.3 DRENAGEM			
A.3.1	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 800mm	ml	11,75
A.3.2	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1000mm	ml	22,98
A.3.3	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1200mm	ml	14,88
A.3.4	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1500mm	ml	5,69
A.3.5	Fornecimento e assentamento de Corpo de BDCC 2,0x2,0m	ml	10,28
A.3.6	Fornecimento e assentamento de Corpo de BTCC 3,5x3,5m	ml	9,48
A.3.7	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 800mm	unid.	2,00
A.3.8	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1000mm	unid.	8,00
A.3.9	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1200mm	unid.	4,00
A.3.10	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1500mm	unid.	2,00
A.3.11	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BDCC 2,0x2,0m	unid.	2,00
A.3.12	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BTCC 3,5x3,5m	unid.	2,00
A.3.13	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-5 para Bueiro Simples	unid.	5,00
A.3.14	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	5,00
A.3.15	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BDCC	unid.	1,00
A.3.16	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BTCC	unid.	1,00
A.3.17	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BDCC	unid.	1,00
A.3.18	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BTCC	unid.	1,00
A.3.19	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em cascalho compactado tipo DR-1	ml	344,80
A.3.20	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-1	ml	1.235,20
A.3.21	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-2	ml	1.054,65
A.3.22	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	ml	2.251,50
A.3.23	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-3	ml	379,90
A.3.24	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-4	ml	324,85
A.3.25	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	196,35
A.3.26	Execução de dreno longitudinal profundo (DPL) em solo, inclusive escavação, areia, brita, argila, manta sintética e tubo de PVC rígido corrugado e perfurado 15mm	ml	1.103,10
A.3.27	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	9,00

Parnaíba I - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso à BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
CEP - 65.730-000

Página 2 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas






**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



A.3.28	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	7,00
A.3.29	Boca de saída de dreno (BSD) profundo longitudinal	unid.	2,00
A.3.30	Entrada de descida d'água de greide contínuo	unid.	11,00
A.3.31	Entrada de descida d'água de ponto baixo	unid.	2,00
A.3.32	Execução de descida d'água de greide contínuo tipo DR-8-1	unid.	11,00
A.3.33	Execução de descida d'água de ponto baixo tipo DR-8-2	unid.	2,00
A.3.34	Transposição de segmento de canaleta (TSC)	ml	66,00
A.3.35	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	85,45
A.3.36	MP 152 circular epoxy 2,70x3,80 6 pes - Padrão ARMCO ou similar	ml	18,02
A.3.37	MP 100 circular c. simples epoxy 2,00x2,30 - Padrão c/ CH SPI - Padrão ARMCO ou similar	ml	15,28
A.3.38	MP100 circular c. simples epoxy 2.00 X 1.70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	5,69
A.3.39	MP100 circular c. simples epoxy 2,00x1,10 - Padrão ARMCO ou similar	ml	37,86
A.3.40	MP100 circular c. simples epoxy 2.00 X 0,90 - Padrão ARMCO ou similar	ml	11,15
A.4 CERCAS E PORTEIRAS			
A.4.1	Cerca de arame	ml	14.770,00
A.4.2	Porteiras	unid.	24,00

B) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
B.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
B.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas, bota fora e jazida	m2	32.800,74
B.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	9.297,12
B.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	26.938,96
B.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR > 6%	m3	2.182,63
B.1.5	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	13.268,07
B.2 PAVIMENTAÇÃO			
B.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR > 40%	m3	2.182,63
B.3 DRENAGEM			
B.3.1	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 400mm	ml	7,02
B.3.2	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 600mm	ml	22,75
B.3.3	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 800mm	ml	18,39
B.3.4	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1000mm	ml	10,68
B.3.5	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1200mm	ml	7,24
B.3.6	Fornecimento e assentamento de Corpo de BTCC 3,5x3,5m	ml	10,60
B.3.7	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 400mm	unid.	1,00
B.3.8	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 600mm	unid.	4,00
B.3.9	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 800mm	unid.	4,00
B.3.10	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1000mm	unid.	2,00
B.3.11	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1200mm	unid.	2,00
B.3.12	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BTCC 3,5x3,5m	unid.	2,00
B.3.13	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-5 para Bueiro Simples	unid.	6,00
B.3.14	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	7,00
B.3.15	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BTCC	unid.	1,00

Parnaíba I - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
CEP - 65.730-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 775536/2016

03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

45
H:

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



B.3.16	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BTCC	unid.	1,00
B.3.17	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em cascalho compactado tipo DR-1	ml	660,20
B.3.18	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-1	ml	1.725,50
B.3.19	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	ml	2.752,15
B.3.20	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-2	ml	500,70
B.3.21	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	438,90
B.3.22	Execução de dreno longitudinal profundo (DPL) em solo, inclusive escavação, areia, brita, argila, manta sintética e tubo de PVC rígido corrugado e perfurado 15mm	ml	517,50
B.3.23	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	7,00
B.3.24	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	13,00
B.3.25	Boca de saída de dreno (BSD) profundo longitudinal	unid.	7,00
B.3.26	Entrada de descida d'água de greide contínuo	unid.	11,00
B.3.27	Entrada de descida d'água de ponto baixo	unid.	2,00
B.3.28	Execução de descida d'água de greide contínuo tipo DR-8-1	unid.	11,00
B.3.29	Execução de descida d'água de ponto baixo tipo DR-8-2	unid.	2,00
B.3.30	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	14,95
B.3.31	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem com grelha de concreto para BSTC	unid.	1,00
B.3.32	MP 152 circular epoxy 2,70x3,80 - Padrão ARMCO ou similar	ml	16,09
B.3.33	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 1,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	7,24
B.3.34	MP100 circular c. simples epoxy 2,00x1,10 - Padrão ARMCO ou similar	ml	10,68
B.3.35	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 0,90 - Padrão ARMCO ou similar	ml	18,39
B.3.36	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 x 0,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	29,77
B.4	CERCAS E PORTEIRAS		
B.4.1	Cerca de arame	ml	9.710,00
B.4.2	Porteiras	unid.	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

Paulo

Parnaíba I - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
CEP - 65.730-000

Página 8








**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**

C) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA 3			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
C.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
C.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas e bota fora	m2	70.987,19
C.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	16.154,16
C.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	37.580,72
C.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de <u>Sub-leito</u> com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR > 6%	m3	2.932,35
C.1.5	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	16.588,06
C.2 PAVIMENTAÇÃO			
C.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR > 40%	m3	2.932,35
C.3 DRENAGEM			
C.3.1	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 600mm	ml	72,10
C.3.2	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 800mm	ml	22,43
C.3.3	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1200mm	ml	9,36
C.3.4	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1500mm	ml	23,34
C.3.5	Fornecimento e assentamento de Corpo de BDCC 2,0x2,0m	ml	18,14
C.3.6	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 600mm	unid.	11,00
C.3.7	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 800mm	unid.	4,00
C.3.8	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1200mm	unid.	2,00
C.3.9	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1500mm	unid.	6,00
C.3.10	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BDCC 2,0x2,0m	unid.	4,00
C.3.11	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-5 para Bueiro Simples	unid.	11,00
C.3.12	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	12,00
C.3.13	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BDCC 2,0x2,0m	unid.	2,00
C.3.14	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BDCC 2,0x2,0m	unid.	2,00
C.3.15	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em cascalho compactado tipo DR-1	ml	756,35
C.3.16	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-1	ml	1.590,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



Port

Parnaíba 1 - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
CEP - 65.730-000

Página 5/8

Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

44
H:



**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**

C.3.17	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-2	ml	47,34
C.3.18	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-3	ml	312,40
C.3.19	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	ml	2.356,85
C.3.20	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-2	ml	697,40
C.3.21	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	381,20
C.3.22	Execução de dreno longitudinal profundo (DPL) em solo, inclusive escavação, areia, brita, argila, manta sintética e tubo de PVC rígido corrugado e perfurado 15mm	ml	1.077,05
C.3.23	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	13,00
C.3.24	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	17,00
C.3.25	Boca de saída de dreno (BSD) profundo longitudinal	unid.	12,00
C.3.26	Entrada de descida d'água de greide contínuo	unid.	4,00
C.3.27	Entrada de descida d'água de ponto baixo	unid.	5,00
C.3.28	Execução de descida d'água de greide contínuo tipo DR-8-1	unid.	4,00
C.3.29	Execução de descida d'água de ponto baixo tipo DR-8-2	unid.	5,00
C.3.30	Transposição de segmento de canaleta (TSC)	ml	109,50
C.3.31	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	102,55
C.3.32	MP 100 circular c. simples epoxy 2,00x2,30 - Padrão c/ CH 5PI - Padrão ARMCO ou similar	ml	31,02
C.3.33	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 1,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	22,51
C.3.34	MP100 circular c. simples epoxy 2,00x1,10 - Padrão ARMCO ou similar	ml	7,47
C.3.35	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 0,90 - Padrão ARMCO ou similar	ml	21,80
C.3.36	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 x 0,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	52,15
C.4	CERCAS E PORTEIRAS		
C.4.1	Cerca de arame	ml	21.230,00
C.4.2	Porteiras	unid.	36,00

D) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA DA JAZIDA 1 (ÁREA 1)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
D.1	TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES		
D.1.1	Supressão vegetal da jazida	m2	18.517,70
D.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	74.750,00
D.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	25,00
D.1.4	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	4.588,30

Parb

Parnaíba 1 - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n – Santo Antônio Lopes - MA
CEP – 65.730-000

Página 6

Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53
Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



[Handwritten signatures and marks]

48

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



D.3 DRENAGEM			
D.3.1	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,20x0,20m	ml	295,91
D.3.2	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,30x0,40m	ml	137,00
D.3.3	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-2	ml	8,60
D.3.4	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	269,20
D.3.5	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção de banquetas tipo DR-9-1	ml	92,50
D.3.6	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção de banquetas tipo DR-9-2	ml	87,60
D.3.7	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	1,00
D.3.8	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	30,00
D.3.9	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem com grelha de concreto	unid.	2,00
D.3.10	Execução de escada hidráulica (descida d'água em degraus)	ml	28,40

E) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA DA JAZIDA 2 (ÁREA 3)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
E.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
E.1.1	Supressão vegetal da jazida	m2	6.960,00
E.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	28.345,25
E.1.3	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	3.191,79
E.3 DRENAGEM			
E.3.1	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,20x0,20m	ml	389,03
E.3.2	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,30x0,30m	ml	15,24
E.3.3	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,40x0,40m	ml	24,57
E.3.4	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	206,85
E.3.5	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção de banquetas tipo DR-9-1	ml	107,86
E.3.6	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	2,00
E.3.7	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem com grelha de concreto	unid.	3,00
E.3.8	Execução de escada hidráulica (descida d'água em degraus)	ml	5,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

Carlo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

49
#:

UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53
Chave de Impressão: aCZB7
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

F) PREÇO E QUANTIDADES PARA INTERSEÇÃO COM A BR-135			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
F.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
F.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas e bota fora	m2	10.294,28
F.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	608,04
F.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	8.710,21
F.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR > 6%	m3	177,57
F.1.5	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 30cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR > 6%	m3	1.620,18
F.1.6	Plantio de vegetação para proteção de canteiros e taludes de corte e aterro	m2	7.106,49
F.2 PAVIMENTAÇÃO			
F.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR > 40%	m3	177,57
F.2.2	Fornecimento, espalhamento de Areia Asfalto com espessura final de 5cm	m3	270,03
F.2.3	Fornecimento, espalhamento de Base Estabilizada Granulometricamente	m3	1.080,12
F.2.4	Fornecimento, espalhamento de Sub-base Estabilizada Granulometricamente	m3	810,09
F.2.5	Fornecimento e colocação de meio-fio pré-moldado	ml	384,10
F.3 DRENAGEM			
F.3.1	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 400mm	ml	42,00
F.3.2	Fornecimento e assentamento de Corpo de BSCC 1,0x1,0m	ml	2,84
F.3.3	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 400mm	unid.	3,00
F.3.4	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSCC 1,0x1,0m	unid.	1,00
F.3.5	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	3,00
F.3.6	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BSCC 1,0x1,0m	unid.	1,00
F.3.7	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em concreto tipo DR-1	ml	157,80
F.3.8	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	ml	164,20
F.3.9	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-3	ml	108,50
F.3.10	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	3,00
F.3.11	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	1,00
F.3.12	Fornecimento e assentamento de boca de lobo simples em concreto	unid.	3,00
F.3.13	Fornecimento e colocação de meio-fio com sarjeta pré-moldado	ml	250,55
F.4 SINALIZAÇÃO			
F.4.1	Placa com poste, tipo R-1	unid.	1,00
F.4.2	Placa com poste, tipo R-19-6	unid.	2,00
F.4.3	Placa com poste, tipo A-6	unid.	2,00
F.4.4	Placa com poste, tipo ID-1	unid.	1,00
F.4.5	Placa com poste, tipo ID-2	unid.	1,00
F.4.6	Placa com poste, tipo ID-3	unid.	1,00
F.4.7	Placa com poste, tipo ID-4	unid.	1,00
F.4.8	Placa com poste, tipo ID-5	unid.	1,00
F.4.9	Marca no pavimento longitudinal contínua, cor amarela	ml	1.300,00
F.4.10	Marca no pavimento longitudinal contínua, cor branca	unid.	2.500,00
F.4.11	Marca no pavimento longitudinal tracejada, cor branca	unid.	450,00
F.4.12	Marca no pavimento de delimitação e controle, cor branca (tipo zebra)	m2	1.384,00

Parnaíba - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
CEP - 65.730-000

50
#

100-10000

APPROVED FOR THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE FEDERAL RESERVE SYSTEM

DATE: _____

SIGNATURE: _____

TITLE: _____

DEPARTMENT: _____

ADDRESS: _____

CITY: _____

STATE: _____

ZIP: _____

TELEPHONE: _____

FAX: _____

ELECTRONIC MAIL: _____

INTERNET: _____

WWW: _____

OTHER: _____

REMARKS: _____

DATE: _____

SIGNATURE: _____

TITLE: _____

DEPARTMENT: _____

ADDRESS: _____

CITY: _____

STATE: _____

ZIP: _____

TELEPHONE: _____

FAX: _____

ELECTRONIC MAIL: _____

INTERNET: _____

WWW: _____

OTHER: _____

REMARKS: _____

DATE: _____

SIGNATURE: _____

TITLE: _____

DEPARTMENT: _____

ADDRESS: _____

CITY: _____

STATE: _____

ZIP: _____

TELEPHONE: _____

FAX: _____

ELECTRONIC MAIL: _____

INTERNET: _____

WWW: _____



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00020035076125010810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

RNP: 200350761-2

Registro: 000001240-9

2. Contratante

Contratante: PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
ESTRADA DE ACESSO A BR 135

CPF/CNPJ: 11.744.699/0001-10

Nº:

Complemento:

Bairro: KM 277

Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPES

UF: MA

CEP: 65730000

País: Brasil

Telefone: 2137213183

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 8.500.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Data da Situação: 30/08/2016

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
BR 135

CPF/CNPJ: 11.744.699/0001-10

Nº:

Complemento:

Bairro: KM 274

Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPES

UF: MA

CEP: 65730000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 25/08/2014

Previsão de término: 24/08/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO

- 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0536 - DESCIDAS D'AGUA
- 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM
- 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM
- 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #H2250 - LOTEAMENTOS P/ FINS RURAIS
- 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #H3010 - DESMATAMENTO

Quantidade

Unidade

16,35

HECTARE

16,35

HECTARE

16,35

HECTARE

16,35

HECTARE

16,35

HECTARE

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO 'AGROVILA', SENDO CONTRATADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, CERCAS, PORTEIRAS E SINALIZAÇÃO, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS ANEXO AO CONTRATO, SITUADO NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, CAPINZAL DO NORTE E CODÓ, TODOS SITUADOS NO ESTADO DO MARANHÃO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA - CPF: 342.005.687-72

Local

data

PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ: 11.744.699/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y3W8c
Impresso em: 03/03/2017 às 10:53:07 por: adapi, ip: 179.167.39.67

Certidão nº 775536/2016

03/03/2017, 10:53

Chave de impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00020035076125010810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 167,68

Pago em: 02/09/2014

Nosso Número: 8200821511



Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: y3W8c
Impresso em: 03/03/2017 às 10:53:07 por: adapt ip: 179.167.39.67

52
4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

RNP: **200350761-2**

Registro: **000001240-9**

2. Contratante

Contratante: **PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A**
ESTRADA DE ACESSO A BR 135

CPF/CNPJ: **11.744.699/0001-10**

Nº:

Complemento:

Bairro: **KM 277**

Cidade: **SANTO ANTONIO DOS LOPES**

UF: **MA**

CEP: **65730000**

País: **Brasil**

Telefone: **2137213183**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 8.500.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Data da Situação: **30/08/2016**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A**
BR 135

CPF/CNPJ: **11.744.699/0001-10**

Nº:

Complemento:

Bairro: **KM 274**

Cidade: **SANTO ANTONIO DOS LOPES**

UF: **MA**

CEP: **65730000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **25/08/2014**

Previsão de término: **07/07/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO "AGROVILA", SENDO CONTRATADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, CERCAS, PORTEIRAS E SINALIZAÇÃO, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS ANEXO AO CONTRATO, SITUADO NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, CAPINZAL DO NORTE E CODÓ, TODOS SITUADOS NO ESTADO DO MARANHÃO.

Esta ART é referente ao Aditivo 02 assinados entre as partes, no qual as mesmas decidem de comum acordo prorrogar o prazo do contrato para o dia 07/07/2016.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA - CPF: 342.005.687-72

Local

data

PARNAIBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ: 11.744.699/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 74,37**

Pago em: **11/07/2016**

Nosso Número: **8201007344**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: dWz0z
Impresso em: 03/03/2017 às 10:53:09 por: adapt, ip: 179.187.39.67

Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

53
H:

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento “**CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS**”, de um lado a empresa **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA** com sede à Rua Tietê nº 2629, Itaguaí – RJ, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.591.420/0001-52, representada nesta ocasião por seu sócio: **RODOLFO F. LOROSA**, R.G. n.º 15.568.803-0 e do C.P.F. n.º 036.115.927-73 doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado o Sr. **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**, brasileiro (a), R.G. n.º 051530-D CREA-RJ C.P.F. n.º 342.005.687-72, com título profissional de **ENGENHEIRO CIVIL**, inscrito no sistema **CONFEA/CREA** n.º 200350761-2, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como (x) Responsável Técnico (x)Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 06 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - O honorário profissional do **CONTRATADO** será de 06 salários-mínimos mensais, correspondentes a R\$ 7.812,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Itaguaí- RJ.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Itaguaí, 20 de janeiro de 2020.

RODOLFO
FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.23 12:08:19 -03'00'

LUIS TADEU DOS
SANTOS
SILVA:34200568772

Assinado de forma digital por LUIS
TADEU DOS SANTOS
SILVA:34200568772
Dados: 2023.02.23 12:06:15 -03'00'

Contratante (Construtora Rc Botelho)
Rodolfo F. Lorosa

Contratado
Engº Luis Tadeu dos Santos Silva

54
#:



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete nº 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da Lei, o cronograma de utilização de equipamentos abaixo especificado que atenderão ao objeto da TP. nº 001/2023, para os quais serão mobilizados.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

 **CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**
Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Objeto da licitação:
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE - SINCONV sob o N° 916997, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Item	Descrição	M1	M2	M3	M4	M5
1	- Escavadeira Hidraulica	1	1	1	1	1
2	- Motoniveladora	1	1	1	1	1
3	- Retro escavadeira	1	1	1	1	1
4	- Caminhão Basculante	3	3	3	3	3
5	- Grade de disco tracionado por Trador	1	1	1	1	1
6	- Caminhão Pipa	1	1	1	1	1
7	- Comboio Lubrificante	1	1	1	1	1

Itaguaí-RJ 14 de fevereiro de 2023.

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.14 17:04:07 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa

55
H

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES / EQUIPAMENTOS

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete nº 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da Lei, que os equipamentos relacionados abaixo estão em perfeitas condições de funcionamento e de produção plena, possibilitando rendimento satisfatório que atenderão ao objeto da TP. nº 001/2023, para os quais serão mobilizados. E dentre estes, aqueles que, porventura, apresentarem problemas de produção e rendimento serão imediatamente substituídos por outros similares e em plenas condições.

Adicionalmente informamos que atualmente os equipamentos se encontram no Escritório Operacional, localizados as margens da BR-135 Km 274 – Bairro Piçarras – Santo Antônio do Lopes – MA.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Quantidade	Descrição
01	Motoniveladora
01	Escavadeira Hidráulica
01	Retroescavadeira
03	Caminhão Basculante
01	Grade de disco tracionado por trator
01	Caminhão Pipa

Itaguaí – RJ 14, de fevereiro de 2023.

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por RODOLFO
FERNANDES LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.14 17:19:33 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa

56
H:



DECLARATION OF BENEFICIARIES OF THE TRUST

I, the undersigned, do hereby declare that the following persons are the beneficiaries of the trust...

The beneficiaries of the trust are...



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.688.03-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da Lei, que equipe técnica capacitada e especializada é composta por 02 (dois) Engenheiro Civis abaixo discriminados, os quais serão os responsáveis técnicos pela execução de tais serviços.

- 1 – Luis Tadeu dos Santos Silva – CONFEA N.º 2003507612
- 2 – Darlon Batista Rosa de Souza – CONFEA N.º 2020622831

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ 14, de fevereiro de 2023

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.15 14:12:36 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da Lei, que a empresa tem total conhecimento das condições de prestação de serviço, não sendo necessária a visita “in loco” para a verificação dos mesmos.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ 14, de fevereiro de 2017

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.14 17:28:36 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa



CONSTRUTORA
RC BOTELHO



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

59
#



1

REPUBLICA DE COLOMBIA
FINANCIERA



NARCIZOS CONTABILIDADE.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, com sua sede a Rua Tiete, 2.629 – Amendoeira - Itaguaí /RJ, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.420/0001-52, possui os seguintes índices na empresa, referente ao ano de 2021.

Índice de Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

$$\text{ILG} = \frac{7.872.877,73}{2.071.390,23} = 3,80$$

Índice de Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$\text{ILC} = \frac{7.872.877,73}{2.071.390,23} = 3,80$$

Índice de Endividamento = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$

$$\text{IE} = \frac{2.071.390,23}{10.128.515,89} = 0,20$$

Solvência Geral = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{P.C.} + \text{P.Ñ.C.}}$

$$\text{SG} = \frac{10.128.515,89}{2.071.390,23} = 4,89$$

Garantia de Capital de Terceiros = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{P.C.} + \text{P.Ñ.C.}}$

$$\text{GCT} = \frac{8.057.125,66}{2.071.390,23} = 3,89$$

Capital Circulante Líquido = $\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$

$$\text{CCL} = 7.872.877,73 - 2.071.390,23 = 5.801.487,50$$

RODOLFO
FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital
por RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.16 15:17:11
-03'00'

LUCIANA NARCIZO
RODRIGUES:10957
136714

Assinado de forma digital por
LUCIANA NARCIZO
RODRIGUES:10957136714
Dados: 2023.02.16 08:44:59
-03'00'

(Handwritten signatures and initials)



NARCIZOS CONTABILIDADE

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CNPJ 01.591.420/0001-52

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021



	ATIVO	
	R\$	R\$
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	3.644.528,15	
Bancos-Conta Movimento	1.275,23	
Aplicações Financeiras	1.255.261,86	4.901.065,24
CRÉDITOS		
Duplicatas a Receber	809.426,02	
Impostos a Recuperar	68.599,55	
Estoque de Imóveis	640.986,19	
Empréstimos a Receber	<u>1.452.800,73</u>	2.971.812,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
CRÉDITOS À LONGO PRAZO		
Créditos a Recuperar	0,00	
Outros Investimentos	0,00	0,00
IMOBILIZADO		
Máquinas e Equipamentos	3.820.020,10	
Equipam. de Informática/Software	19.498,40	
Móveis e Utensílios	100.744,50	
Veículos	1.530.063,19	
Galpão Sede	171.601,79	
Outros Imobilizados	2.983,39	
(-) Depreciação Acumulada	-3.389.273,21	
		2.255.638,16
TOTAL DO ATIVO		10.128.515,89

RODOLFO
FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital
por RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.23 15:11:23
-03'00'

LUCIANA NARCIZO
RODRIGUES:10957
136714

Assinado de forma digital
por LUCIANA NARCIZO
RODRIGUES:10957136714
Dados: 2023.02.16
08:41:16 -03'00'

NARCIZOS CONTABILIDADE

15

EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
 RUA ... Nº ...
 ...

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO
01/01/2020	Abertura de Contas	1000,00	1000,00
02/01/2020	Recebimento de Clientes		500,00
03/01/2020	Pagamento de Fornecedores	200,00	
04/01/2020	Salário de Funcionários	150,00	
05/01/2020	Aluguel do Imóvel	100,00	
06/01/2020	Impostos e Taxas	80,00	
07/01/2020	Depreciação de Bens	50,00	
08/01/2020	Provisão para Imprevisíveis	30,00	
09/01/2020	Reserva de Lucros		100,00
10/01/2020	Dividendos		50,00
11/01/2020	Receita de Juros		20,00
12/01/2020	Resultado do Exercício		1000,00
12/31/2020	Balancete Final	1000,00	1000,00

EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
 RUA ... Nº ...
 ...



NARCIZOS CONTABILIDADE

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CNPJ 01.591.420/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2021



RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$
Receita Prestação de Serviço	9.420.625,22	
Receita Aluguel	156.412,43	9.577.037,66
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
Cancelamentos/Devoluções de Vendas	0,00	
Impostos Incidentes sobre Vendas/Serviços	-632.180,68	-632.180,68
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		8.944.856,97
LUCRO BRUTO		8.944.856,97
Despesas Administrativas	-1.633.936,61	
Despesas Financeiras	-13.312,17	
Despesas c/ Obras	-4.198.196,07	
Desp. c/ Pessoal	-668.031,49	
Despesa Tributária	-46.061,00	
Outras Receitas	10.850,00	
		-6.548.687,34
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL		2.396.169,63
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ+CSLL		2.396.169,63
Provisão para o IRPJ & CSLL	-283.172,93	-283.172,93
		2.228.144,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO		

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.23 15:12:06 -03'00'

Rodolfo Fernandes Lorosa
Socio-Administrador
CPF 036.115.927-73

LUCIANA NARCIZO
RODRIGUES:109571
36714

Assinado de forma digital por
LUCIANA NARCIZO
RODRIGUES:10957136714
Dados: 2023.02.16 08:42:24
-03'00'

Luciana Narcizo Rodrigues
Contadora - 118.637/O-8 CRC/RJ
CPF 109.571.367-14

62
#:



NARCIZOS CONTABILIDADE

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ 01.591.420/0001-52

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 2315

Servidor Responsável

PASSIVO

R\$

R\$

PASSIVO CIRCULANTE

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Empréstimos à pagar	1.887.605,02	
Financiamentos	0,00	
Fornecedores Nacionais	30.158,47	
Contas a Pagar Diversos	2.329,00	
Impostos e Contribuições a Recolher	100.298,76	
Salários a Pagar	18.408,98	
Lucros/Dividendos à Distribuir	32.590,00	2.071.390,23

PASSIVO NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Capital Integralizado	2.000.000,00	
Reserva p/ Aumento de Capital	3.600.000,00	
Reserva Legal	228.980,84	

LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Lucros/Prejuízos Acumulados		
Lucro do Exercício	2.228.144,82	8.057.125,66

TOTAL DO PASSIVO

10.128.515,89

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.23 15:12:53 -03'00'

Rodolfo Fernandes Lorosa
Socio-Administrador
CPF 036.115.927-73

LUCIANA NARCIZO
RODRIGUES:10957
136714

Assinado de forma digital por
LUCIANA NARCIZO
RODRIGUES:10957136714
Dados: 2023.02.16 08:41:51
-03'00'

Luciana Narcizo Rodrigues
Contador - 118.637/O-8 CRC/RJ
CPF 109.571.367-14

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.591.420/0001-52

Número de Ordem do Livro: 23

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 2316

Servidor Responsável

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA
NIRE	33205682259
CNPJ	01.591.420/0001-52
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Itaguaí
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4675

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4675
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.72.17.ED.A4.DF.23.CB.72.C4.3E.C0.5F.11.89.44.B3.47.AD.1C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

64
#



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33205682259	CNPJ 01.591.420/0001-52
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CB.72.17.ED.A4.DF.23.CB.72.C4.3E.C0.5F.11.89.44.B3.47.AD.1C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10957136714	LUCIANA NARCIZO RODRIGUES: 10957136714	370286110934548830 241305749410919192 560612781021	18/03/2022 a 18/03/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	01591420000152	CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA: 01591420000152	517569364431419246 800021323184699431 377953532781	09/12/2021 a 09/12/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CB.72.17.ED.A4.DF.23.CB.72.C4.3E.
C0.5F.11.89.44.B3.47.AD.1C-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/07/2022 às 20:09:20

B0.10.1E.85.2F.6B.28.D9
71.82.E4.BE.37.84.4E.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

65
#:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

01.591.420/0001-52

SCP

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

C6.00.B6.46.68.20.F7.D9.63.38.B8.3B.86.80.65.0C.FE.4E.C0.65

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	01591420000152	CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA: 01591420000152	517569364431419246800 021323184699431377953 532781	09/12/2021 a 09/12/21
Contador/Contabilista	10957136714	LUCIANA NARCIZO RODRIGUES: 10957136714	370286110934548830241 305749410919192560612 781021	18/03/2022 a 18/03/21

NÚMERO DO RECIBO:

C6.00.B6.46.68.20.F7.D9.63.38.B8.3B.
86.80.65.0C.FE.4E.C0.65-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2022 às 20:25:53

6B.91.22.B2.10.62.88.DB
66.48.30.DC.A4.40.CC.73



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCIANA NARCIZO RODRIGUES
REGISTRO..... : RJ-118637/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.571.367-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 16/02/2023 as 11:39:47.
Válido até: 17/05/2023.
Código de Controle: 646402.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ITAGUAI DCP

Rua General Bocaiúva, 424

CEP: 23.815-315 - ITAGUAÍ (TODOS OS SETORES) - ITAGUAÍ - RJ

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 232

Folha: 1 de 1

Servidor Responsável

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDFT23329-XSY
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

Modelo Cível

2023.1627558.895-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

dezesseis de fevereiro de dois mil e três até dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e três,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA e CNPJ: 01.591.420/0001-52, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.1627558.895-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

ALDA DA CONCEICAO NUNES - Matr. 28298 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 16/02/2023 13:50:33
ITAGUAÍ, 16 de fevereiro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

68
H.

Apólice nº: 1007507064928

Endosso nº: 0

Proposta nº: 17766

Ao (A) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2023.0001.0775.7064928.000000/Controle Interno - 185602.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507064928 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Jorge Nacli Neto

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLÍ NETO - N° de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Feb 16 2023 6:19PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 30AFB383A63A48984C33579C53AA4D4F - Data e Hora Feb 16 2023 6:19PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507064928 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 185602
Data da publicação: Feb 16 2023 6:19PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice n°: 1007507064928

Endosso n°: 0

Proposta n°: 17766

Controle Interno/Código Controle: 185602

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 19.150,00
Período de Vigência: 26/02/2023 à 28/06/2023
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	23/02/2023	R\$150,00

Apólice n°: 1007507064928

Endosso n°: 0

Proposta n°: 17766

Controle Interno/Código Controle: 185602

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA**, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, com sede na R Tiete, 2629, Bairro AMENDOEIRA, CEP: 23.820-780, na Cidade ITAGUAI, Estado Rio de Janeiro ao **SEGURADO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**, CNPJ nº 06.172.720/0001-10, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, 464, -, Bairro Centro, CEP: 65.730-000, na Cidade Santo Antonio Dos Lopes, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 19.150,00	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 19.150,00	26/02/2023	28/06/2023

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - Serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: MONDIAL TOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 202015844

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice n°: 1007507064928

Endosso n°: 0

Proposta n°: 17766

Controle Interno/Código Controle: 185602

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congêneres, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

Corretor: MONDIAL TOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 202015844

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507064928

Endosso nº: 0

Proposta nº: 17766

CONDIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775



NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.

2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.

2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.

2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.12. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.14. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.

2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

2.18. Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

2.19. Seguro Garantia: Segurado – Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.

2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '73'.

Apólice nº: 1007507064928

Endosso nº: 0

Proposta nº: 17766

alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Alteração

4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.

4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.

4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

5. Valor da Garantia e Atualização:

5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.

5.3 Prêmio do Seguro:

5.3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.

5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

6. Vigência:

6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo ser anterior à data de encaminhamento da proposta.

6.3. Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.

6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.

6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.

6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3 O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.



Apólice nº: 1007507064928

Endosso nº: 0

Proposta nº: 17766

7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

7.5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.

8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:

11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:

I – a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II – a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '75'.

Apólice nº: 1007507064928

Endosso nº: 0

Proposta nº: 17766

13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

- I – quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;
- II – quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
- IV – quando o objeto principal for extinto; ou
- V – quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado "pro rata temporis", até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Apólice nº: 1007507064928

Endosso nº: 0

Proposta nº: 17766

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, as seguintes definições:

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Comunicação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

4.1.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.6.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no Item 11 – Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. A validade/cobertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Final das condições contratuais.



30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 1185/55453-0 CPF/CNPJ: 01.591.420/0001-52 Empresa: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: TOMADA DE PRECOS 001 2023 LICITANTE

Itaú Unibanco S.A.		34191 09024 12092 251532 82267 110003 5 92700000015000
Beneficiário: JNS SEGURADORA S A	CPF/CNPJ do beneficiário: 30.862.594/0001-00	Data de vencimento: 23/02/2023
Razão Social: JNS SEGURADORA S A		Valor do boleto (R\$): 150,00
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
Pagador: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA	CPF/CNPJ do pagador: 01.591.420/0001-52	(=) Valor do pagamento (R\$): 150,00
		Data de pagamento: 17/02/2023
Autenticação mecânica 05C2BD802EE0E16DDA4E6DABB678DA26A312913B		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 17/02/2023 às 11:08:08 via Sispag, CTRL 762689598000014.

78
78

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	001 / 001
Vencimento	23/02/2023
Agência/Código Beneficiário	1538/22671-1
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$150,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/02120922-5
Número do Documento	1007507064928/00000000/001
Pagador	CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA
Beneficiário	JNS SEGURADORA S.A 30.862.594/0001-00 ALAMEDA DOM PEDRO II, 21- COND JNC ED- BATEL- CURITIBA/PR- CEP 80420-060

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09024 12092.251532 82267.110003 5 92700000015000	
Local de Pagamento			Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			23/02/2023	
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário	
JNS SEGURADORA S.A - Cnpj: 30.862.594/0001-00 ALAMEDA DOM PEDRO II, 21- COND JNC ED- BATEL- CURITIBA/PR- CEP 80420-060			1538/22671-1	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
16/02/2023	1007507064928/00000000/001	RC	N	16/02/2023
Cart. / Nosso Número	Carteira			
109/02120922-5	109			
(=) Valor do Documento	Espécie	Quantidade	Valor	
R\$150,00	R\$	001 x 001		
Após o vencimento cobrar 0,033% de juros ao dia + 2% de multa. Após 2 dias do vencimento o tomador será bloqueado, entre em contato com seu corretor. Após 15 dias do vencimento o tomador poderá ser negativado junto ao SERASA.				
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções	
			(+/-) Mora/Multa	
			0,00	
			(+/-) Outros Acréscimos	
			(-) Valor Cobrado	
			150,00	
Pagador CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA - CNPJ/CPF: 01.591.420/0001-52 R Tiete 2629 Estrela Do Ceu AMENDOEIRA CEP - 23820-780 - ITAGUAI - RJ				
Pagador/Avalista				

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]
79
#

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

Ó

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Certificamos que a JNS SEGURADORA S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 30862594000100, possui os seguintes diretores:



Nome	Cargo
FABIANA MEIRA MAIA	Diretor
JORGE NACLI NETO	Presidente
RODRIGO PINHEIRO	Diretor



Código da Certidão: **CA04111_01022023_173632_823**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

Ô

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

[Handwritten signatures and initials]



suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111_01022023_173536_562**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



CONSTRUTORA
RC BOTELHO



OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
84
#



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ n° 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade n° 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF n° 036.115.927-73, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ, 14 de fevereiro de 2023.

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.17 10:18:22 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ n° 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade n° 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e o CPF n° 036.115.927-73, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ, 14 de fevereiro de 2023.

RODOLFO
FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.17 10:19:33 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa



CONSTRUTORA
RC BOTELHO



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ 14, de fevereiro de 2023.

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.17 10:20:43 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ n° 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade n° 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF n° 036.115.927-73, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ 14, de fevereiro de 2023.

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.17 10:21:52 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Eu, **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador (a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, residente e domiciliado na Rua Maranhão Sobrinho n.º 255, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA - CEP. 65730-000, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **Construtora Rc Botelho Ltda**, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Tiete nº 2629, Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP.23.820-780, Estado do (a) Rio de Janeiro, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ 14, de fevereiro de 2023.

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.17 10:23:24 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ 14 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.17 10:25:40
-03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ, 14 de fevereiro de 2023.

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.17 10:27:18 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa





Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO EXPEDIDA POR ÓRGÃO AMBIENTAL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 – SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da lei, o compromisso de apresentar até a assinatura do Contrato, as Licenças de Operações, expedidas por Órgão Ambiental competente, que autorizem a Empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos necessários a perfeita execução dos serviços constantes neste Edital.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ 14, de fevereiro de 2023.

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.17 10:29:43 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa

93
7:



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS
29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A",
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 – SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Itaguaí – RJ 14, de fevereiro de 2023.

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.17 10:28:40 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa



94
#:



**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL

61

62

CBS



ENVELOPE Nº 01
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DOS LOPES - MA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-
0002 DATA DE RECEBIMENTO E
ABERTURA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00h00min



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2202208666	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200574598	CNPJ: 07242556000133	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 03/08/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20130694827	27/09/2013	ALTERAÇÃO	
21200574598	22/02/2005	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/09/2022, às 16:54:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3VJGJK.



MAC2202208666

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



LETTERS TO THE EDITOR

1950

Faint, illegible text, likely the main body of a letter or document.

1950

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LOURENÇO TRANSPORTES LTDA

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 2350
Servidor Responsável _____



ANTONIO FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, Natural de Colinas -MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/01/1971, empresário, portador do CPF: 354.538.183-87 e R.G. 1.271.703 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Urbano Santos, 527, Centro, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, Brasil, e **RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA**, brasileiro, natural de Colinas-MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 08/08/1977, Empresário, portador do CPF: 811.655.523-53 e Cédula de Identidade R.G. 42448695-3, SSP/MA, residente e domiciliado no Povoado Quatis, sn, Zona Rural, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, , únicos sócios da sociedade LOURENÇO TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Urbano Santos, 527, Centro, CEP: 65690-000, Colinas-MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200574598 em sessão de 22 de fevereiro de 2005, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 07.242.556/0001-33, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira: A Sociedade altera o nome empresarial de Lourenço Transportes Ltda, para **R. LOURENÇO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Clausula Segunda - A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Urbano Santos, 527, centro, Cep: 65690-000, Colinas-MA, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Urbano Santos, 524, centro, CEP: 65690-000, Colinas-MA

Clausula Terceira: retira-se da sociedade o sócio ANTONIO FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA, cedendo e transferindo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em quotas para RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA.

Clausula Quarta - Admite -se na sociedade RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, natural de Colinas-MA, solteiro, nascido em 31/08/1989, empresário, portador do CPF. 008.584.813-16 e RG. 22839182002-1 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Rua Urbano Santos, 527, centro, CEP: 65690-000, Colinas-MA.

Clausula Quinta: o sócio que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato a quantia de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA, assim também como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhe plena, geral, raza e irrevogável quitação.

Cláusula Sexta - O capital social que era R\$ 5.000.00 (cinco mil reais), fica alterado à partir desta data para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referentes a 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00(hum real) cada, integralizando neste ato o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

Sócios	Percentual	Nºde quotas	R\$
RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA	45%	22.500	22.500,00
RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA	55%	27.500	27.500,00
Total	100%	50.000	50.000,00

Clausula Setima- A sociedade passa a ter a partir desta data como objeto social os seguintes ramos de atividade:

Atividade principal:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL -49299/01

Atividades Secundárias:

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR - 77314/00
ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - 01610/99
OBRAS DE TERRAPLENAGEM - 43134/00
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES - 47229/01
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - 47440/99
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - 41204/00

Cláusula Oitava - a administração da sociedade caberá **RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1016, CC/2002)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LOURENÇO TRANSPORTES LTDA



À vista da alteração ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

Clausula Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de R. LOURENÇO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Urbano Santos, 524, centro, CEP: 65690-000, Colinas-Ma, Brasil.

Clausula Segunda – O objeto social é:

Atividade principal:

Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal – 49299/01

Atividades Secundárias:

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador – 77314/00

Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente - 01610/99

Obras de terraplenagem - 43134/00

Comércio varejista de carnes - açougues - 47229/01

Comércio varejista de materiais de construção em geral – 47440/99

Construção de edifícios – 41204/00

Clausula Terceira – A Sociedade iniciou suas atividades em 21/02/2005 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Percentual	Nºde quotas	R\$
RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA	45%	22.500	22.500,00
RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA	55%	27.500	27.500,00
Total	100%	50.000	50.000,00

Cláusula quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima - a administração da sociedade cabe ao senhor **RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1016, CC/2002)

Cláusula Oitava - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LOURENCO TRANSPORTES LTDA

AUTUAÇÃO

PROC FI 3057

Por Responsável

Cláusula Nona - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Colinas-Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Colinas -MA, 09 de setembro de 2013.

[Signature]
Raimundo Augusto Lourenço da Silva
Socio Administrador

[Signature]
Raimundo Nonato Lourenço da Silva
Sócio Cotista

[Signature]
Antonio Francisco Lourenço da Silva
Sócio Retirante



[Signature]
Raimundo Augusto Lourenço da Silva
COLINAS-MA 16 de 09 de 13
Em teste *[Signature]* da Verdade
HENRIQUE DA FORTI TABELIAO DO 2º OFICIO
IVONE BARBOSA BARROSO - 1º Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
BARRA DO CORA
13069482
13/069482-7



[Signature]
Raimundo Nonato Lourenço da Silva, Antonio Francisco Lourenço da Silva
COLINAS-MA 16 de 09 de 13
Em teste *[Signature]* da Verdade
HENRIQUE DA FORTI TABELIAO DO 2º OFICIO
IVONE BARBOSA BARROSO - 1º Substituto

[Signature]

[Signature]

[Signature]

H=

AM300.
21 00 75



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2013
SOB O NÚMERO 20130694827
Protocolo 13069482-7
Empresa 21 2 0057459 8
R LOURENÇO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



[Handwritten Signature]
CLEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AF 046.402

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials and signature]



05/005957-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA LOURENÇO TRANSPORTES LTDA.



ANTONIO FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, natural de Colinas-Ma, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/01/1971, residente e domiciliado à Rua Urbano Santos, 527, Centro, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, portador do CPF nº 354.538.183-87 e R.G. nº 1.271.703 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão e **RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA**, brasileiro, natural de Colinas-Ma, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/08/1977, residente e domiciliado à Rua Povoado Quatis, s/n, Povoado Quati, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, portador do CPF nº 811.655.523-53 e R.G. nº 42446695-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Primeira - A sociedade girará sob a FIRMA SOCIAL de **LOURENÇO TRANSPORTES LTDA.**, e terá sede na Rua Urbano Santos, 527, Centro, Colinas(MA), CEP: 65.690-000.

Segunda - O objeto principal da sociedade será:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA, MUNICIPAL - CNAE - 6025-9/02

TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL - CNAE - 6025-9/07

Terceira - O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócios	Percentual	Nº de quotas	R\$
SEBASTIÃO CLAUDIO SANTOS LOPES	50,0%	2.500	2.500,00
DANIELA ALVES DA SILVA	50,0%	2.500	2.500,00
Total	100,00	5.000	5.000,00

Quarta - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 0.057, CC/2002).

Quinta - A sociedade iniciará suas atividades em 21/02/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

(Handwritten signatures in blue ink)

Antonio dos Santos Meneses
 ADVOGADO OAB/MA 4.204
 CPF-177651024-72

LEI DA SÓCIO

Sexta - a responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Sétima - a administração da sociedade caberá a **ANTONIO FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador** autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.103, 1.015, 1.016, CC/2002).

Oitava - O sócio-Administrador **ANTONIO FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA**, declara sob as penas da Lei que está desimpedido de administrar a Empresa **LOURENÇO TRANSPORTES LTDA**.

Nona - ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas a sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002.).

Décima - nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071, e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira - a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda - os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira - falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Décima Quarta - os sócios declaram, sob as pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

Antonio Francisco Lourenço da Silva
Advogado OAB/MA 4.204

JURAMA

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 2256
CB

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Décima Quinta - fica eleito o fórum da Comarca de Colinas para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de pleno acordo justos e contratados, assinam o presente contrato em 04(quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios e duas testemunhas para que produza os efeitos legais, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e as outras vias devolvidas aos constantes, depois de anotadas.

Colinas - Ma, 21 de fevereiro de 2005.

Antonio Francisco Lourenço da Silva

Antonio Francisco Lourenço da Silva
CPF: 354.538.183-87
RG. 1.271.703 - SSP/MA

Raimundo Nonato Lourenço da Silva

RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA
CPF: 811.655.523-53
RG. 42446695-3 - SSP/MA

Antonio Augusto Feltosa Silva

Antonio Augusto Feltosa Silva
CPF: 330.735.203-25
RG. 1.016.831 - SSP/MA

Antonio das Santos Meneses
ADVOCADO OAB/MA 4.204
CPF-71766/024-72

Jocelma Pereira Alves

Jocelma Pereira Alves
CPF: 016.353.913-85
RG. 17265492001-5 - SSP/MA



Antonio Francisco Lourenço da Silva e Raimundo Nonato Lourenço da Silva
Colinas - Ma, de 02 de 05.
Em Teste da Verdade.

Helene Pereira de Oliveira
João Miguel F. Neto - Escritório Substituto



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**ATO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA**

“H. A. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA”

CNPJ nº. 07.242.556/0001-33

NIRE nº.21200574598

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

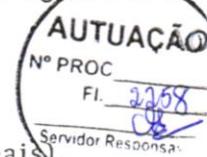
RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/08/1977, na cidade de Colinas -MA, portador da cédula de identidade RG nº. 42446695-3 SSP/MA e do CPF nº.811.655.523-53, residente e domiciliado no Povoado Quatis, Zona Rural. Colinas – CEP 65690-000 – MA; e

RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/08/1989, na cidade de Colinas-MA, portador da cédula de identidade RG nº. 22839182002-1 GEJUSPC/MA e do CPF nº.008.584.813-16, residente e domiciliado à Rua Urbano Santos, 527, centro, Colinas – CEP 65690-000– MA;

Únicos sócios da empresa “**R. LOURENÇO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o nº **07.242.556/0001-33**, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o Nire nº 21200574598 em sessão de 22/02/2005, com sede à Rua Urbano Santos, 524, centro, Colinas – CEP 65690-000– MA, resolve alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato, retira-se da sociedade o sócio: **RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA**, acima qualificado, possuidor de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos) reais, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas do capital social para o sócio ora admitido **Sr. HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Colinas-MA, nascido em 22/01/1993, Fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG nº 0386015020096 SESP/MA, inscrito no CPF(MF) sob o nº 052.865.633-33, residente e domiciliado na Av. Coronel Trajano Brandao, Sn, centro, Município de Colinas, Estado do Maranhão, cep: 65690-000, o qual declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação; e; Retira-se também da sociedade o sócio, **RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA**, acima qualificado, possuidor de 27.500 (vinte e sete mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos) reais, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas do capital social para o sócio ora admitido **Sr. HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA**, a qual declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação

1



CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato, fica aumentado, para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo que a diferença no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA	200.000 quotas	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000 quotas	R\$ 200.000,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser "H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA"

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Urbano Santos, 524, Centro, CEP: 65690-000, Colinas-MA, passa a fazê-lo na Avenida Gonzaga Carneiro, 29, Residencial Andreлина Raposo, cep: 65860-000, Sucupira do Norte -MA

CLÁUSULA QUINTA - Altera as atividades econômicas para:

8660-7/00 atividades de apoio a gestao de saude 8650-0/01 atividades de enfermagem 8650-0/04 atividades de fisioterapia 8650-0/06 atividades de fonoaudiologia 8640-2/02 laboratorios clinicos 8640-2/04 servicos de tomografia 8630-5/03 atividade medica ambulatorial restrita a consultas 8640-2/07 servicos de diagnostico por imagem sem uso de radiacao ionizante, exceto ressonancia magnetica 8630-5/99 - atividades de atencao ambulatorial nao especificadas anteriormente (centro de prestacao de servicos as empresas ou escritorios) 7739-0/02 aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador 4771-7/01 comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas 7729-2/03 - aluguel de material medico 8650-0/99 atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente (as atividades de optometristas e atividades de instrumentadores cirurgicos) 8650-0/07 atividades de terapia de nutricao enteral e parenteral 8630-5/01 atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos 8690-9/99 outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente (os servicos de apoio a mulher durante o ciclo gravidico-puerperal (doula)) 8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanalise 8630-5/04 atividade odontologica 8730-1/99 atividades de assistencia social prestadas em residencias coletivas e particulares nao especificadas anteriormente (outros servicos sociais com alojamento nao especificados anteriormente, como os centros correccionais para jovens) 8640-2/08 servicos de diagnostico por registro grafico - ecg, eeg e outros exames analogos 8640-2/05 servicos de diagnostico por imagem com uso de radiacao ionizante, exceto tomografia 8630-5/02 atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares 8622-4/00 servicos de remocao de pacientes, exceto os servicos moveis de atendimento a urgencias 8621-6/02 servicos moveis de atendimento a urgencias, exceto por uti movel 8610-1/02 atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgencias 8712-3/00 atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio 8720-4/01 atividades de centros de assistencia psicossocial 8650-0/02 atividades de profissionais da nutricao



CLÁUSULA SEXTA. À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª. A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de “H. A. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA”, com sede à Avenida Gonzaga Carneiro, 29, Residencial Andreлина Raposo, cep: 65860-000, Sucupira do Norte -MA.

2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

3ª. A sociedade terá por objeto social: 8660-7/00 atividades de apoio a gestao de saude 8650-0/01 atividades de enfermagem 8650-0/04 atividades de fisioterapia 8650-0/06 atividades de fonoaudiologia 8640-2/02 laboratorios clinicos 8640-2/04 servicos de tomografia 8630-5/03 atividade medica ambulatorial restrita a consultas 8640-2/07 servicos de diagnostico por imagem sem uso de radiacao ionizante, exceto ressonancia magnetica 8630-5/99 - atividades de atencao ambulatorial nao especificadas anteriormente (centro de prestacao de servicos as empresas ou escritorios) 7739-0/02 aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador 4771-7/01 comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas 7729-2/03 - aluguel de material medico 8650-0/99 atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente (as atividades de optometristas e atividades de instrumentadores cirurgicos) 8650-0/07 atividades de terapia de nutricao enteral e parenteral 8630-5/01 atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos 8690-9/99 outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente (os servicos de apoio a mulher durante o ciclo gravidico-puerperal (doula)) 8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanalise 8630-5/04 atividade odontologica 8730-1/99 atividades de assistencia social prestadas em residencias coletivas e particulares nao especificadas anteriormente (outros servicos sociais com alojamento nao especificados anteriormente, como os centros correccionais para jovens) 8640-2/08 servicos de diagnostico por registro grafico - ecg, eeg e outros exames analogos 8640-2/05 servicos de diagnostico por imagem com uso de radiacao ionizante, exceto tomografia 8630-5/02 atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares 8622-4/00 servicos de remocao de pacientes, exceto os servicos moveis de atendimento a urgencias 8621-6/02 servicos moveis de atendimento a urgencias, exceto por uti movel 8610-1/02 atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgencias 8712-3/00 atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio 8720-4/01 atividades de centros de assistencia psicossocial 8650-0/02 atividades de profissionais da nutricao

4ª. O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA	200.000 quotas	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000 quotas	R\$ 200.000,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

3



Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **Hugo Anunciato Barros da Silva**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

6ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

7ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

8ª. O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª. No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

10ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª. Fica eleito o foro de Colinas-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Colinas-11 de Outubro de 2021

Hugo Anunciato Barros da Silva
administrador

Raimundo Nonato Lourenço da Silva
socio retirante

Raimundo Augusto Lourenço da Silva
socio retirante

4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00858481316	RAIMUNDO AUGUSTO LOURENCO DA SILVA
05286563333	HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA
81165552353	RAIMUNDO NONATO LOURENCO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 09:31 SOB N° 20211206849.
PROTOCOLO: 211206849 DE 11/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107576641. CNPJ DA SEDE: 07242556000133.
NIRE: 21200574598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.
H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residencial Andreilina Raposo, Sucupira do Norte – MA, CEP: 65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE “H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.”

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em, 22/01/1993 empresário, portador do CPF de nº. 052.865.633-33, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05241821352, DETRAN-MA, domicílio e residência na Avenida Coronel Trajano Brandão, S/n, Centro, Colinas – MA, CEP. 65.690-000, (art. 997, I, CC/2002) único sócio da Sociedade “**H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**”, com sede na Avenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residencial Andreilina Raposo, Sucupira do Norte, - CEP 65.860-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **07.242556/0001-33**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **07.242556/0001-33**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica admitido o sócio: **GUSTAVO BARROS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em, 09/12/1995 empresário, portador do CPF de nº. 063.567.933-76, Carteira Nacional de Habilitação nº. 06112219895, DETRAN-MA, domicílio e residência na Avenida Coronel Trajano Brandão, S/n, Centro, Colinas – MA, CEP. 65.690-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço empresarial passa a ser: Rua Urbano Santos 523 A, Centro, Colinas – MA. CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social passa a ser: 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididas em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$: 1.00 cada, já integralizadas anteriormente em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - O nome empresarial passa a ser: **GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA QUINTA – O objeto social passa a ser:

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde,

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residencial Andreilina Raposo, Sucupira do Norte - MA, CEP:
65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



- 8630-5/04 - Atividade odontológica;
- 8840-2/02 - Laboratórios clínicos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residencial Andréia Raposo, Sucupira do Norte – MA, CEP:
65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



4924-8/00 - Transporte escolar;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7729-2/03 - Aluguel de material médico;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

8130-0/00 - Atividades paisagísticas;

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

8640-2/04 - Serviços de tomografia;

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residencial Andreilina Raposo, Bucupira do Norte – MA, CEP: 65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;

8650-0/01 - Atividades de enfermagem;

8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;

8650-0/05 - Atividades de fonoaudiologia;

8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;

8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;

8650-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;

8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

8720-4/01 - Atividades de centros de assistência psicossocial;

8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente;

9601-9/02 - Produção musical.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial “**GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**” e tem sede e domicílio na Rua Urbano Santos, nº 523 A, Centro, Colinas – MA, CEP 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21200574598**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **07.242556/0001-33**. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDAAvenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residencial Andreilina Raposo, Sucupira do Norte - MA, CEP:
65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
GUSTAVO BARROS DA SILVA	50%	25.000	25.000,00
HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA	50%	25.000	25.000,00
Total	100%	50.000	50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto social é: 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;

8630-5/04 - Atividade odontológica;

8640-2/02 - Laboratórios clínicos;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDAAvenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residência Andreiina Raposo, Bucupira do Norte - MA, CEP:
65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

4924-0/99 - Transporte escolar;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-0/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7729-2/03 - Aluguel de material médico;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

8129-0/99 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residência Andreilina Raposo, Bucupira do Norte - MA, CEP:
65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

8630-5/04 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

8640-2/04 - Serviços de tomografia;

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;

8650-0/01 - Atividades de enfermagem;

8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicodiagnóstico;

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;

8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;

8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;

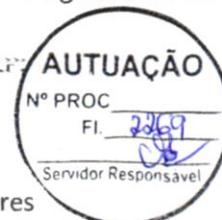
8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;

8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

8720-4/01 - Atividades de centros de assistência psicossocial;

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residencial Andreilina Itaposo, Sucupira do Norte – MA, CEP:
65.860-000.
CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente;

9001-9/02 - Produção musical.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **21 de fevereiro de 2005**, e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

7ª A administração da sociedade é exercida por, **HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residencial Andreína Naposso, Sucupira do Norte – MA, CEP:
65.860-000.
CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª A empresa está **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª **Fica eleito o foro de Colinas – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas - MA, 13 de julho de 2022.

GUSTAVO BARROS DA SILVA

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05286563333	HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA
06356793376	GUSTAVO BARROS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2022 11:44 SOB Nº 20220815844.
PROTOCOLO: 220815844 DE 15/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209201696. CNPJ DA SEDE: 07242556000133.
NIRE: 31000574500. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2022.
GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA**

“H. A. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA”

CNPJ nº. 07.242.556/0001-33

NIRE nº.21200574598

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/08/1977, na cidade de Colinas-MA, portador da cédula de identidade RG nº. 42446695-3 SSP/MA e do CPF nº.811.655.523-53, residente e domiciliado no Povoado Quatis, Zona Rural. Colinas – CEP 65690-000 – MA; e

RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/08/1989, na cidade de Colinas-MA, portador da cédula de identidade RG nº. 22839182002-1 GFHISPC/MA e do CPF nº 008 584 813-16, residente e domiciliado à Rua Urbano Santos, 527, centro, Colinas – CEP 65690-000– MA;

Únicos sócios da empresa “**R. LOURENÇO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.242.556/0001-33**, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o Nire n.º 21200574598 em sessão de 22/02/2005, com sede à Rua Urbano Santos, 524, centro, Colinas – CEP 65690-000– MA, resolve alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato, retira-se da sociedade o sócio: **RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA**, acima qualificado, possuidor de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos) reais, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas do capital social para o sócio ora admitido **Sr. HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Colinas-MA, nascido em 22/01/1993, Fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG nº 0386015020096 SESP/MA, inscrito no CPF(MF) sob o nº 052.865.633-33, residente e domiciliado na Av. Coronel Trajano Brandao, Sn, centro, Município de Colinas, Estado do Maranhão, cep: 65690-000, o qual declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação; Retira-se também da sociedade o sócio, **RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA**, acima qualificado, possuidor de 27.500 (vinte e sete mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos) reais, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas do capital social para o sócio ora admitido **Sr. HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA**, a qual declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação

1



CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato, fica aumentado, para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo que a diferença no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA	200.000 quotas	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000 quotas	R\$ 200.000,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser "H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA"

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Urbano Santos, 524, Centro, CEP: 65690-000, Coímas-MA, passa a fazê-lo na Avenida Gonzaga Carneiro, 29, Residencial Andreima Raposo, cep: 65860-000, Sucupira do Norte -MA

CLÁUSULA QUINTA - Altera as atividades econômicas para:

8660-7/00 atividades de apoio a gestao de saude 8650-0/01 atividades de enfermagem 8650-0/04 atividades de fisioterapia 8650-0/08 atividades de fonoaudiologia 8640-2/02 laboratorios clinicos 8640-2/04 servicos de tomografia 8630-5/03 atividade medica ambulatorial restrita a consultas 8640-2/07 servicos de diagnostico por imagem sem uso de radiacao ionizante, exceto ressonancia magnetica 8630-5/99 - atividades de atencao ambulatorial nao especificadas anteriormente (centro de prestacao de servicos as empresas ou escritorios) 7739-0/02 aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador 4771-7/01 comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas 7729-2/03 aluguel de material medico 8650 0/99 atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente (as atividades de optometristas e atividades de instrumentadores cirurgicos) 8650-0/07 atividades de terapia de nutricao enteral e parenteral 8630-5/01 atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos 8690-9/99 outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente (os servicos de apoio a mulher durante o ciclo gravidico-puerperal (doula)) 8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanalise 8630-5/04 atividade odontologica 8730-1/99 atividades de assistencia social prestadas em residencias coletivas e particulares nao especificadas anteriormente (outros servicos sociais com alojamento nao especificados anteriormente, como os centros correccionais para jovens) 8640-2/08 servicos de diagnostico por registro grafico - ecg, eeg e outros exames analogos 8640-2/05 servicos de diagnostico por imagem com uso de radiacao ionizante, exceto tomografia 8630-5/02 atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares 8622-4/00 servicos de remocao de pacientes, exceto os servicos moveis de atendimento a urgencias 8621-6/02 servicos moveis de atendimento a urgencias, exceto por uti movel 8610-1/02 atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgencias 8712-3/00 atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio 8720-4/01 atividades de centros de assistencia psicossocial 8650-0/02 atividades de profissionais da nutricao



CLÁUSULA SEXTA. À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª. A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de "H. A. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA", com sede à Avenida Gonzaga Carneiro, 29, Residencial Andreina Raposo, cep: 65060-000, São João del-Rei - MA

2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

3ª. A sociedade terá por objeto social: 8660-7/00 atividades de apoio a gestao de saude 8650-0/01 atividades de enfermagem 8650-0/04 atividades de fisioterapia 8650-0/06 atividades de fonoaudiologia 8640-2/02 laboratorios clinicos 8640-2/04 servicos de tomografia 8630-5/02 atividade medica ambulatorial restrita a consultas 8640-2/07 servicos de diagnostico por imagem sem uso de radiacao ionizante, exceto ressonancia magnetica 8630-5/99 - atividades de atencao ambulatorial nao especificadas anteriormente (centro de prestacao de servicos as empresas ou escritorios) 7739-0/02 aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador 4771-7/01 comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas 7729-2/03 - aluguel de material medico 8650-0/99 atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente (as atividades de optometristas e atividades de instrumentadores cirurgicos) 8650-0/07 atividades de terapia de nutricao enteral e parenteral 8630-5/01 atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos 8690-9/99 outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente (os servicos de apoio a mulher durante o ciclo gravidico-puerperal (doula)) 8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanalise 8630-5/04 atividade odontologica 8730-1/99 atividades de assistencia social prestadas em residencias coletivas e particulares nao especificadas anteriormente (outros servicos sociais com alojamento nao especificados anteriormente, como os centros correccionais para jovens) 8640-2/08 servicos de diagnostico por registro grafico - ecg, eeg e outros exames analogos 8640-2/05 servicos de diagnostico por imagem com uso de radiacao ionizante, exceto tomografia 8630-5/02 atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares 8622-4/00 servicos de remocao de pacientes, exceto os servicos moveis de atendimento a urgencias 8621-6/02 servicos moveis de atendimento a urgencias, exceto por uti movel 8610-1/02 atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgencias 8712-3/00 atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio 8720-4/01 atividades de centros de assistencia psicossocial 8650-0/02 atividades de profissionais da nutricao

4ª. O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA	200.000 quotas	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000 quotas	R\$ 200.000,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.



Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **Hugo Anunciato Barros da Silva**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

6ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

7ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

8ª. O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª. No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

10ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª. Fica eleito o foro de Colinas-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Colinas-11 de Outubro de 2021

Hugo Anunciato Barros da Silva
administrador

Raimundo Nonato Lourenço da Silva
socio retirante

Raimundo Augusto Lourenço da Silva
socio retirante

4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00858481316	RAIMUNDO AUGUSTO LOURENCO DA SILVA
05286563333	HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA
81165552353	RAIMUNDO NONATO LOURENCO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 09:31 SOB Nº 20211206849.
PROTOCOLO: 211206849 DE 11/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107576641. CNPJ DA SEDE: 07242556000133.
H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Urbano Santos, 523 A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE “GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.”

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em, 22/01/1993, empresário, portador do CPF de nº. 052.865.633-33, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05241821352, DETRAN-MA, domicílio e residência na Avenida Coronel Trajano Brandão, S/n, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, e

GUSTAVO BARROS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em, 09/12/1995, empresário, portador do CPF de nº. 063.567.933-76, Carteira Nacional de Habilitação nº. 06112219895, DETRAN-MA, domicílio e residência na Avenida Coronel Trajano Brandão, s/n, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000 **art. 997, I, CC/2002**) único sócio da Sociedade “**GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**”, com sede na Rua Urbano Santos, nº523 A, Centro, Colinas - MA - CEP 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21200574598**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **07.242.556/0001-33**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social passa a ser:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4213 3/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

3812 2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Urbano Santos, 523 A, Centro, Colinas - MA, CEP: 65.090-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

4924-8/00 - Transporte escolar;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

9001-9/02 - Produção musical.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Urbano Santos, 523 A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial “**GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**” e tem sede e domicilio na Rua Urbano Santos, nº 523 A, Centro, Colinas – MA, CEP 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21200574598**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **07.242556/0001-33**. (art. 997, II, CC/2002)



2ª O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
GUSTAVO BARROS DA SILVA	50%	25.000	25.000,00
HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA	50%	25.000	25.000,00
Total	100%	50.000	50.000.00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto social é: 4120-4/00 - Construção de edifícios;

4213 8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;

3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

3812 2/00 Coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4222 7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299 5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Urbano Santos, 523 A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.090-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

4924-8/00 - Transporte escolar;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

9001-9/02 - Produção musical.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **21 de fevereiro de 2005**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Urbano Santos, 523 A, Centro, Colinas – MA, CEP: 05.090-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade é exercida por, **HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Urbano Santos, 525 A, Centro, Colinas – MA, CEP: 05.050-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

14ª A empresa está **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª **Fica eleito o foro de Colinas – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas - MA, 01 de agosto de 2022.

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA

GUSTAVO BARROS DA SILVA



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5408 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
JAN 15 1964

TO THE DIRECTOR
FROM THE DEPARTMENT OF CHEMISTRY
RE: [illegible]

RE: [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05286563333	HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA
06356793376	GUSTAVO BARROS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022 12:00 SOB N° 20220906289.
PROTOCOLO: 220906289 DE 03/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210089969. CNPJ DA SEDE: 07242556000133.
MISE: 21200574508. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2022.
GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ADMINISTRACIÓN PÚBLICA

ESTADO DE GUAYAMA, P.R. - GUAYAMA, P.R.

SECRETARÍA DE PLANEACIÓN Y PRESUPUESTO

ESTADO DE GUAYAMA, P.R. - GUAYAMA, P.R.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or additional administrative information.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 22/02/2005, NIRE: 21200574596, CNPJ: 07.242.556/0001-33, estabelecido(a) na AVENIDA GONZAGA CARNEIRO, 29, RESIDENCIAL ANDRELINA RAPOSO, Sucupira do Norte - MA, CEP: 65860-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sucupira do Norte - MA, 24/09/2021

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
05286563333	HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 09:31 SOB N° 20211206857.
PROTOCOLO: 211206857 DE 11/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107576650. CNPJ DA SEDE: 07242556000133.
NIDE: 21200524509. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.
H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ASSOCIATION OF ELECTRICIANS

THE ASSOCIATION OF ELECTRICIANS, INC. (AEE) is a national organization of electricians and electrical contractors.

MEMBERSHIP INFORMATION

For more information, please contact your local chapter or the national office at (800) 541-2222.

Copyright © 2000 by the Association of Electricians, Inc. All rights reserved. Printed in the United States of America.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221165770

NOME: HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 0386015020096 SSP MA

CPF: 052.865.633-33 DATA NASCIMENTO: 22/01/1993

FILIAÇÃO: JOAO BATISTA LOURENCO DA SILVA
RANICLER BARROS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05241821352 VALIDADE: 30/07/2031 1ª HABILITAÇÃO: 05/07/2011

OBSERVAÇÕES:

Hugo Anunciato Barros da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 02/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50263706356
MA045417601

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



AUTUAÇÃO
Nº PROC: _____
FI: 3386
Inscr. Rec. _____
Ass. _____

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1801407850

MA

NOME
 GUSTAVO BARROS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 0377326420097 SE50 MA

CPF
 063.567.933-76

DATA NASCIMENTO
 09/12/1995

FILIAÇÃO
 JOÃO BATISTA LOURENÇO DA SILVA
 RANICLER BARROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 06112219895

VALIDADE
 12/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
 07/07/2014

OBSERVAÇÕES
 A

Gustavo Barros da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 13/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

94158341107
 MA039897516

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 2287
 [Signature]
 por Responsável

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2202250004		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21200574588	CNPJ 07.242.556/0001-33	Data de Ato Constitutivo 22/02/2005		
Endereço Completo Rua URBANO SANTOS, Nº 523 A, CENTRO - Collinas/MA - CEP 65690-000				
Objeto Social 4120400CONSTRUCAODEEDIFICIOS4313400OBRASDEERRAPLANAGEM4299599OUTRASOBRASDEENGENHARIA6000CONSTRUCAODEESTRUTURASCOMTIFRANTES4321500INSTALACAODEMANUTENCAODELETRICA4322302INSTALAREFRIGERACA0433040SERVICOSDEPINTURASDEEDIFICIOSE GERAL4399105PERFURACA0ECONSTRUCAODEPOCOSDEAGUA4399199SERVICOSDEESPECIALIZADOSPARA CONSTRUGA0(OSSERVIC0SDELMPEZADEFACHADASC0EMELHANTES)3811400COLETADERESIDUOSNAOPERIGOSOS3812200COLETADERESIDUOSPERIGOSOS4211101CONSTRUCAODER0D0VIAS E PROVIAS4213800OBRASDEURBANIZACAORUASPRACASECALCADAS4744099COMERCIOVAREJISTADEMATERIASDECONSTRUCAOEMGERAL7711000LOCACAODEAUTOMOVEISSEMCONDUTOR7719599LOCACAODEOUTROSME EMCONDUTOR7711200SERVICOSDEENGENHARIA6001902PRODUCAO MUSICAL 4299501 CONSTRUCAODEINSTALACA0ESESPORTIVASERECREATIVAS4924800TRASPORTEESCOLAR4789099COMERCIOVAREJISTA(GAIXO)ES MOR ALUGUELDEMAQUINASEEQUIPAMENTOSPARACONSTRUCA0EMOPERADOREXCETO ANDAIMES4329104MONTAGEMINSTALACA0DESISTEMASEEQUIPAMENTOSDEILUMINACA0ESINALIZACA0 EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS4221902CONSTRUCA0DEESTAC0ESEREDESDEDISTRIBUCA0DEENERGIAELETRICA3512300TRANSMISSA0DE NERGIAELETRICA4222701CONSTRUCA0DEEDESDEABASTECIMENTODEAGUA0LETASDEESGOTOECONSTRUCOESCORRELATASEXCETOBRASDEIRRIGACA08129000ATIVIDADEDELMPEZA(LIMPEZA DE RUAS)8130300ATIVID				
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Parte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		
Dados do Sócio				
Nome GUSTAVO BARROS DA SILVA	CPF/CNPJ 063.567.933-76	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Ad N
Nome HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA	CPF/CNPJ 052.865.633-33	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Ad S
Dados do Administrador				
Nome HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA	CPF 052.865.633-33		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 28/09/2022	Número 20221177701	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2022, às 15:02:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKMZGMLS.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Gerente

AUTUAÇÃO
Nº PROC
EJ
2289
Servidor Responsável



Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 65/2023

Insc. Municipal 4076 **CNPJ** 07.242.556/0001-33 **Data da Constituição** 03/08/2022

Nome/Razão Social
GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Denominação Comercial
GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Vinculação** ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

- Atividades Secundárias**
- 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
 - 0161099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 - 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 - 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 - 4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
 - 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
 - 3512300 - TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA
 - 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
 - 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

Data de Início
03/08/2022

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
R URBANO SANTOS

Número
524

Complemento **Quadra** **Bairro**
CENTRO

Data de Cadastro 29/07/2014 **Validade** 31/12/2023 **Código de Autenticação** E8LO-GTZP

Informações Adicionais

COLINAS-MA, 11/01/2023

Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 008/2021

José Garcia
Diretor

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

11/01/2023 10:49:23



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



11/01/2023 10:52:02
USUÁRIO:ROMULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 100/2023
AUTENTICAÇÃO:DIZ7-6KJB

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **07.242.556/0001-33**, situada à **R URBANO SANTOS, 524 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/04/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 11/01/2023.

José Garcia Evangelista Filho
Diretor de Administração e Planejamento
de Coordenação Fiscal e
Arrecadação Tributária



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



11/01/2023 10:52:35
USUÁRIO:ROMULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 101/2023
AUTENTICAÇÃO:SICN-ICFX

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **07.242.556/0001-33**, situada à **R URBANO SANTOS, 524 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/04/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 11/01/2023.

José Garcia Evangelista Filho
Diretor Executivo de Esquadramento
de Contribuintes e Arrecadação Tributária



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 071739/22

Data da

17/10/2022 15:19:20

Inscrição Estadual: 127650067

CPF/CNPJ: 07242556000133

Razão Social: GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA URBANO SANTOS, 523 A CEP: 65690000 - CENTRO

Telefone: (99)84713682

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.



Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2023 10:50:38



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 202708/22

Data da

17/10/2022 15:18:39

Inscrição Estadual: 127650067

CPF/CNPJ: 07242556000133

Razão Social: GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA URBANO SANTOS, 523 A CEP: 65690000 - CENTRO

Telefone: (99)84713682

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2023 10:48:58



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

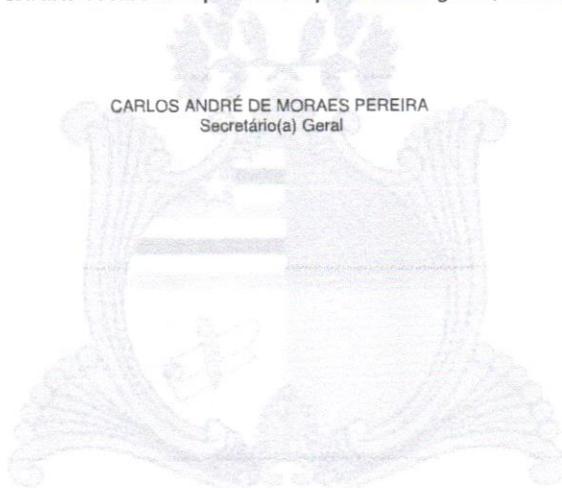
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202250035	
NIRE 21200574598 CNPJ 07.242.556/0001-33		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo URBANO SANTOS, Nº 523 A, xxxxx, CENTRO - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20221177701	28/09/2022	BALANCO
002	20220906289	03/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220815844	15/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20211206857	14/10/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20211206849	14/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211206849	14/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20130694827	27/09/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200574598	22/02/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2022, às 15:02:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5H1VIKUC.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.242.556/0001-33
Certidão nº: 343094/2023
Expedição: 04/01/2023, às 10:59:42
Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.242.556/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.204.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/10/2022 as 13:03:19.

Válido até: 15/01/2023.

Código de Controle: 819776.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.242.556/0001-33	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2005	
NOME EMPRESARIAL GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de residências e apartamentos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R URBANO SANTOS	NÚMERO 523 A	COMPLEMENTO -----	
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GBSEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 8471-3682/ (99) 8146-2223		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/01/2023** às **08:46:09** (data e hora de Brasília)

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.242.556/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2005	
NOME EMPRESARIAL GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R URBANO SANTOS	NÚMERO 523 A	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GBSEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 8471-3682/ (99) 8146-2223		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/01/2023** às **08:46:09** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

2.299

Responsável

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.242.556/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2005
NOME EMPRESARIAL GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PARTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.00-5-00 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R URBANO SANTOS	NÚMERO 523 A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO GBSEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (99) 8471-3682/ (99) 8146-2223		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 18:56:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 2300

Servidor Responsável

NÚMERO DE INSCRIÇÃO U/242.556/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2005
NOME EMPRESARIAL GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R URBANO SANTOS	NÚMERO 523 A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO GBSEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (99) 8471-3682/ (99) 8146-2223		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2021	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 18:56:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.242.556/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:22 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2023.

Código de controle da certidão: **577F.C6F0.0BEB.0630**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AUTUAÇÃO

1º PROC

FI

Servidor Responsável

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002917

Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70

CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR

Validade: 15/01/2023

Finalidade: EDITAL DE LICITAÇÃO

Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 6710.7024.7338.7338

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.242.556/0001-33**Razão**

GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Social:**Endereço:** RUA URBANO SANTOS 523A / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.030, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2022 a 15/01/2023**Certificação Número:** 2022121702245580772128

Informação obtida em 04/01/2023 12:06:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200574598	CNPJ 07.242.556/0001-33	
NOME EMPRESARIAL GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5B.20.B6.E7.F2.A7.68.CC.FB.50.56.86.D4.D2.B3.E3.90.07.76.C0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	05286563333	HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA:05286563333	514609381361886973 9	24/06/2022 a 24/06/2023	Sim
Contador	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	678076960250705378 6	05/07/2022 a 05/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5B.20.B6.E7.F2.A7.68.CC.FB.50.56.86.
D4.D2.B3.E3.90.07.76.C0-8

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 26/09/2022 às 09:38:23 AE.98.C1.67.EB.42.DE.A0 F4.C9.92.FE.B7.99.EB.07	
--	--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12212776300 em 28/09/2022, protocolo 221177736. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21200574598
CNPJ:	07242556000133
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278
05286563333	HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/09/2022 12:30 SOB Nº 20221177736.
PROTOCOLO: 221177736 DE 27/09/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12212776300. NIRE: 21200574598.
GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/09/2022
empresafacil.ma.gov.br



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.242.556/0001-33

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Receitas de Venda		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Venda de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (365,00)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ 0,00	R\$ (365,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 9.635,00
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (4.863,51)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (4.863,51)
(-) Custos dos Insumos		R\$ 0,00	R\$ (4.863,51)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 4.771,49
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (768,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (768,00)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (768,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 4.003,49
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.003,49
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 4.003,49
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 4.003,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.20.B6.E7.F2.A7.68.CC.FB.50.56.86.D4.D2.B3.E3.90.07.76.C0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



[Handwritten signature]

Entidade: **GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNPJ: 07.242.556/0001-39

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 50.000,00	R\$ 343.586,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 50.000,00	R\$ 343.586,49
Disponibilidades		R\$ 50.000,00	R\$ 55.136,49
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 50.000,00	R\$ 55.136,49
Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 288.450,00
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 288.450,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 50.000,00	R\$ 343.586,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 289.583,00
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 1.133,00
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.133,00
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 288.450,00
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 288.450,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 50.000,00	R\$ 54.003,49
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 4.003,49
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 4.003,49

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.20.B6.E7.F2.A7.68.CC.FB.50.56.86.D4.D2.B3.E3.90.07.76.C0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.1 do Visualizador

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, município Colinas, CNPJ nº 07.242.556/0001-33, Número de Registro (NIRE) 21200574598.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/02/2005

Atto constitutivo: 21200574598

Colinas, 01/01/2021

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 052.865.633-33

Conta	Histórico	Débito	Crédito
08 de dezembro de 2021			
Contrato de prestações futuras de serviços (3780) [1.1.02.001.00003]	contrato de prestação de serviço a ser realizada no exercicio seguinte	298.450,00	
Contrato de Prestação de Serviços a realizar (3738) [2.1.04.003.00002]	contrato de prestação de serviço a ser realizada no exercicio seguinte		298.450,00



*** A Transportar:	298.450,00	298.450,00
--------------------	------------	------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	298.450,00	298.450,00
23 de dezembro de 2021			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEITA SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 12/2021	2.900,00	
Contrato de prestações futuras de serviços (3780) [1.1.02.001.00003]	fato gerador parcial da prestação de serviços em 12/2021		2.900,00
Contrato de Prestação de Serviços a realizar (3738) [2.1.04.003.00002]	fato gerador parcial da prestação de serviços em 12/2021	2.900,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	RECEITA SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 12/2021		2.900,00



[Handwritten signature]

	*** A Transportar:	304.250,00	304.250,00
--	--------------------	------------	------------

[Large handwritten signature]

[Small handwritten mark]

[Small handwritten mark]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	304.250,00	304.250,00
24 de dezembro de 2021			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEITA SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 12/2021	3.510,00	
Contrato de prestações futuras de serviços (3780) [1.1.02.001.00003]	fato gerador parcial da prestação de serviços em 12/2021		3.510,00
Contrato de Prestação de Serviços a realizar (3738) [2.1.04.003.00002]	fato gerador parcial da prestação de serviços em 12/2021	3.510,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	RECEITA SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 12/2021		3.510,00



*** A Transportar:	311.270,00	311.270,00
--------------------	------------	------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	311.270,00	311.270,00
28 de dezembro de 2021			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEITA SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 12/2021	3.590,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	RECEITA SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 12/2021		3.590,00



*** A Transportar:	314.860,00	314.860,00
--------------------	------------	------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		314.860,00	314.860,00
----------------	--	------------	------------

29 de dezembro de 2021

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	CUSTOS REALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 12/2021		4.863,51
Contrato de prestações futuras de serviços (3780) [1.1.02.001.00003]	fato gerador parcial da prestação de serviços em 12/2021		3.590,00
Contrato de Prestação de Serviços a realizar (3738) [2.1.04.003.00002]	fato gerador parcial da prestação de serviços em 12/2021	3.590,00	
Matéria prima (1638) [3.2.01.001.00001]	CUSTOS REALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 12/2021	4.863,51	



*** A Transportar:		323.313,51	323.313,51
--------------------	--	------------	------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	323.313,51	323.313,51

31 de dezembro de 2021

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	recebimento de clientes em 12/2021 referente prestações de serviços realizadas no mês calendario	10.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	recebimento de clientes em 12/2021 referente prestações de serviços realizadas no mês calendario		10.000,00
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	APROPRIAÇÃO PIS SOB PRESTAÇÃO DE SEREVIÇOS REALIZADAS EM DEZ/2021		300,00
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	APROPRIAÇÃO PIS SOB PRESTAÇÃO DE SEREVIÇOS REALIZADAS EM DEZ/2021		65,00
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	APROPRIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SOB PRESTAÇÃO DE SEREVIÇOS REALIZADAS EM DEZ/2021		480,00
CSLL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	APROPRIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOB PRESTAÇÃO DE SEREVIÇOS REALIZADAS EM DEZ/2021		288,00
(-) Cofins Sobre Serviços (1372) [3.1.01.007.00002]	APROPRIAÇÃO PIS SOB PRESTAÇÃO DE SEREVIÇOS REALIZADAS EM DEZ/2021	300,00	
(-) Pis Sobre Serviços (1407) [3.1.01.007.00007]	APROPRIAÇÃO PIS SOB PRESTAÇÃO DE SEREVIÇOS REALIZADAS EM DEZ/2021	65,00	
Contribuição Social (2681) [3.2.02.003.00003]	APROPRIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOB PRESTAÇÃO DE SEREVIÇOS REALIZADAS EM DEZ/2021	288,00	
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (3087) [3.2.02.003.00015]	APROPRIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SOB PRESTAÇÃO DE SEREVIÇOS REALIZADAS EM DEZ/2021	480,00	
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	Encerramento Do Exercício - ???		4.003,49
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Encerramento Do Exercício - ???	10.000,00	
(-) Cofins Sobre Serviços (1372) [3.1.01.007.00002]	Encerramento Do Exercício - ???		300,00
(-) Pis Sobre Serviços (1407) [3.1.01.007.00007]	Encerramento Do Exercício - ???		65,00
Matéria prima (1638) [3.2.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - ???		4.863,51
Contribuição Social (2681) [3.2.02.003.00003]	Encerramento Do Exercício - ???		288,00
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (3087) [3.2.02.003.00015]	Encerramento Do Exercício - ???		480,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - ???		10.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - ???	300,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - ???	65,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - ???	480,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - ???	4.863,51	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - ???	288,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - ???	4.003,49	

*** A Transportar:	354.446,51	354.446,51
--------------------	------------	------------



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	354.446,51	354.446,51
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		354.446,51	354.446,51



Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Colinas, 31/12/2021

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278

HUGO ANUNCIATO BARRÓS DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 052.865.633-33



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
05286563333	HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/09/2022 12:30 SOB N° 20221177736.
PROTOCOLO: 221177736 DE 27/09/2022. NIRE: 21200574598.
GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/09/2022
empresafacil.ma.gov.br

1950

...

...

...

...

...

Resultado da Consulta CNAE/REGIÃO

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.242.556/0001-33 Inscricao Estadual: 12.765006-7
 Razão Social: GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA URBANO SANTOS
 Número: 523 A Complemento:
 Bairro: CENTRO
 Município: COLINAS UF: MA
 CEP: 65690000 DDD: Telefone: 84713682

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3512300	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO
 Data desta Situação Cadastral: 15/07/2022

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (3512300),
 EDF a partir de: 15/07/2022,
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/08/2022
 Número da Consulta:



[Handwritten signatures and marks]



[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

05/01/2023 09:47

SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado dos Fornecedoros

Responsável Legal

CPF **052.865.633-33** Nome **HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA**

Responsável pelo Cadastro

CPF **052.865.633-33** Nome **HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA**
E-mail **hugoanunciato10@hotmail.com**

Linhas de Fornecimento do Fornecedor

Material

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

Serviço

(Handwritten signature)
Código / Nome

9622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)

15644 - Gerenciamento de Construção e Montagem Central Termonuclear/ Termoelétrica / Solar Fotovoltaica

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

INCLUIR

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI. **2320**

Servidor Responsável

ACORD

Three empty rectangular boxes for stamping or marking.

[Faint, illegible handwritten text]





1 2 3 4 5 6

Chaves Recomendadas

- 3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

1 2 3 4 5 6

Contato Principal e Endereço

CEP 65.690-000 Endereço RUA URBANO SANTOS, 523 A - CENTRO Município / UF Colinas / Maranhão

DDD Telefone



Contatos Agido

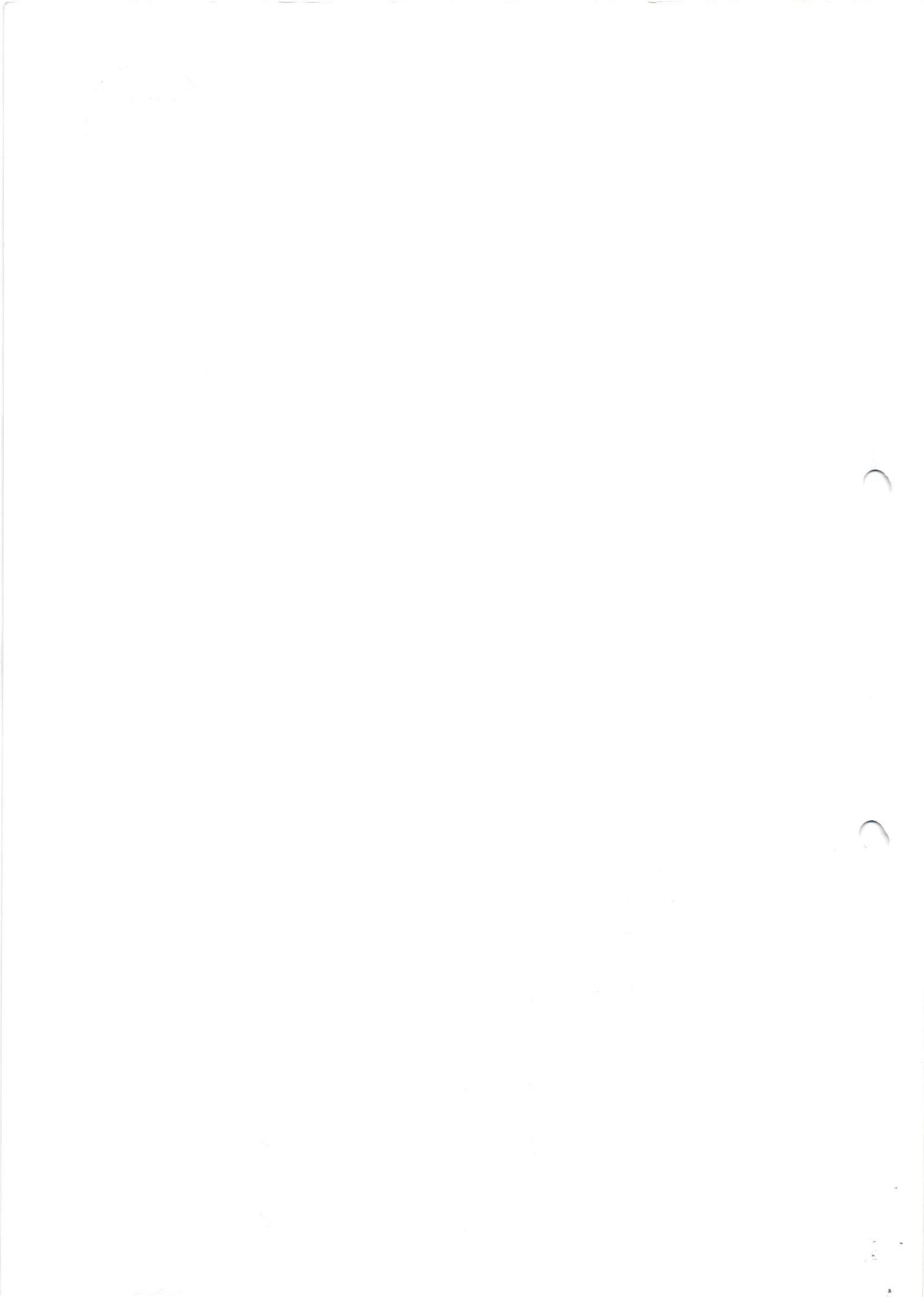
(99) 98146-2223

(99) 8471-3682 ⓘ

E-mail GBSEMPRENDIMENTOS@OUTLOOK.COM









Processo Administrativo nº 132301-0002

TOMADA DE PREÇOS ° 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 27/02/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.242.556/0001-33, com sede RUA URBANOS SANTOS, Nº 523 A, CEP 65.690-000, Colinas-MA, por seu representante legal o Sr. Hugo Anunciato Barros da Silva, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 0386015020096 SESP-MA, CPF nº 052.865.633-33, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como: o MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. o EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

Colinas - MA, 26 de fevereiro de 2023

Hugo Anunciato Barros da Silva

Sócio Administrador

RG nº 03866015020096 SSP MA

CPF n.º 052.865.633-33

HUGO ANUNCIATO
BARROS DA
SILVA:0528656333
3

Assinado de forma digital
por HUGO ANUNCIATO
BARROS DA
SILVA:05286563333
Dados: 2023.02.26
22:06:04 -03'00'



Processo Administrativo nº 132301-0002

TOMADA DE PREÇOS ° 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 27/02/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.242.556/0001-33, com sede RUA URBANOS SANTOS, Nº 523 A, CEP 65.690-000, Colinas-MA, por seu representante legal o Sr. Hugo Anunciato Barros da Silva, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 0386015020096 SESP-MA, CPF nº 052.865.633-33 declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Colinas - MA, 26 de fevereiro de 2023.

Hugo Anunciato Barros da Silva

Sócio Administrador

RG nº 03866015020096 SSP MA

CPF n.º 052.865.633-33

HUGO ANUNCIATO
BARROS DA
SILVA:05286563333

Assinado de forma digital por
HUGO ANUNCIATO BARROS
DA SILVA:05286563333
Dados: 2023.02.26 22:05:21
-03'00'



Processo Administrativo nº 132301-0002

TOMADA DE PREÇOS ° 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 27/02/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.242.556/0001-33, com sede RUA URBANOS SANTOS, Nº 523 A, CEP 65.690-000, Colinas-MA, por seu representante legal o Sr. Hugo Anunciato Barros da Silva, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 0386015020096 SESP-MA, CPF nº 052.865.633-33 Declaramos que, iremos buscar à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários, conforme discriminação abaixo:

Colinas - MA, 26 de fevereiro de 2023.

Hugo Anunciato Barros da Silva

Sócio Administrador

RG nº 03866015020096 SSP MA

CPF n.º 052.865.633-33

HUGO ANUNCIATO
BARROS DA
SILVA:0528656333

3

Assinado de forma digital
por HUGO ANUNCIATO
BARROS DA
SILVA:0528656333
Dados: 2023.02.26 22:06:29
-03'00'

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA

052.985.623-83 - Fornecedor Brasileiro

Cadastro Consulta Segurança Sair

Nível I - Credenciamento

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor	DUNS®
07.242.556/0001-33	GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Não consta na RFB	Credenciado	89*****48

Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível I
04/01/2024	Cadastrado

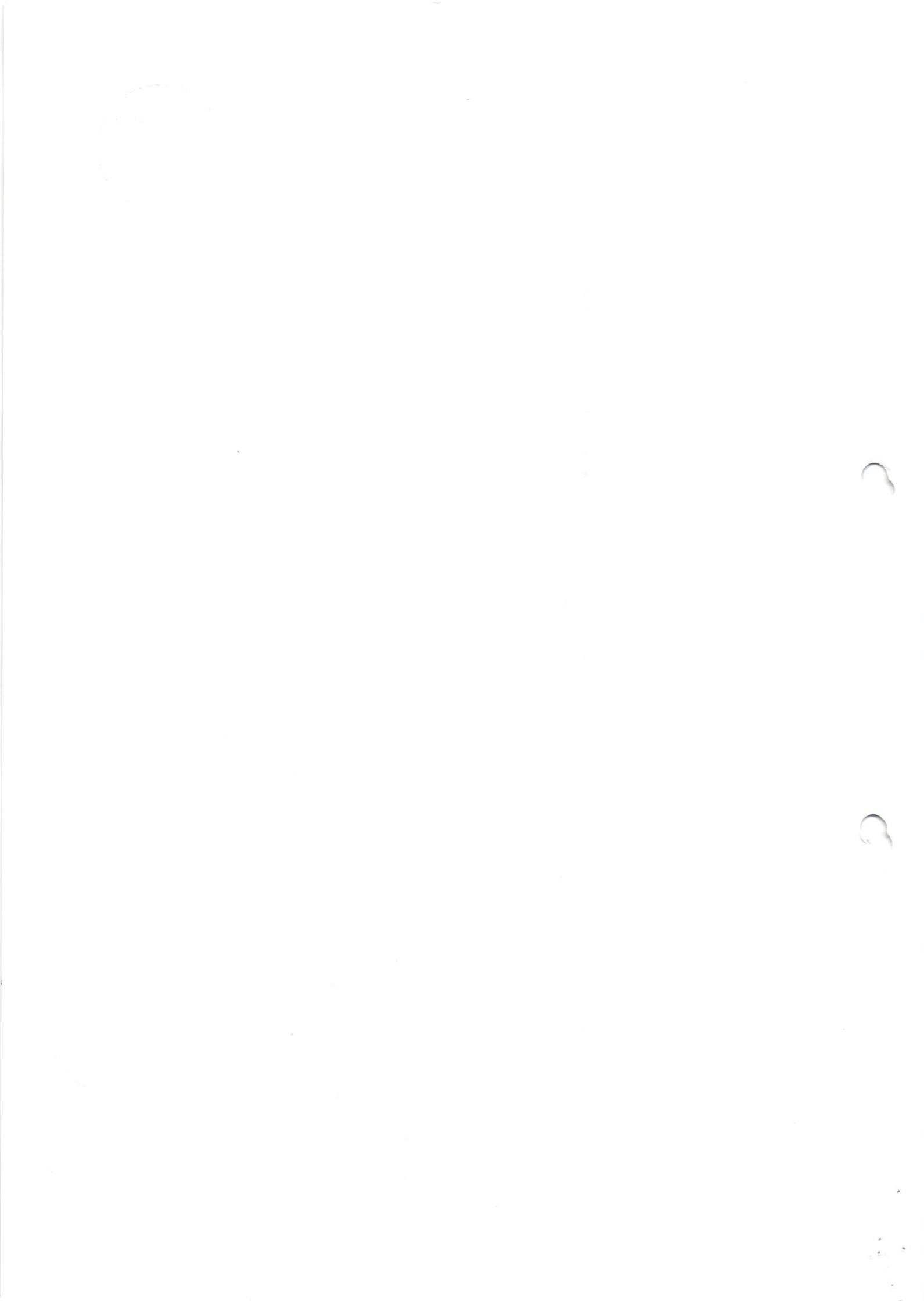
Dados do Fornecedor

Porte da Empresa	Data de Abertura da Empresa
Empresa de Pequeno Porte	22/02/2005

Natureza Jurídica	MEI	Capital Social (R\$)
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	Não	50.000,00

Gnae Primário
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS







Processo Administrativo nº 132301-0002

TOMADA DE PREÇOS ° 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 27/02/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.242.556/0001-33, com sede RUA URBANOS SANTOS, Nº 523 A, CEP 65.690-000, Colinas-MA, por seu representante legal o Sr. Hugo Anunciato Barros da Silva, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 0386015020096 SESP-MA, CPF nº 052.865.633-33 declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Colinas - MA, 26 de fevereiro de 2023.

Hugo Anunciato Barros da Silva

Sócio Administrador

RG nº 03866015020096 SSP MA

CPF n.º 052.865.633-33

HUGO ANUNCIATO
BARROS DA
SILVA:05286563333

Assinado de forma digital
por HUGO ANUNCIATO
BARROS DA
SILVA:05286563333
Dados: 2023.02.26 22:05:44
-03'00'



A handwritten signature in blue ink, located in the lower middle section of the page.

A small, handwritten mark or signature in blue ink, located in the lower right section of the page.

A small, handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

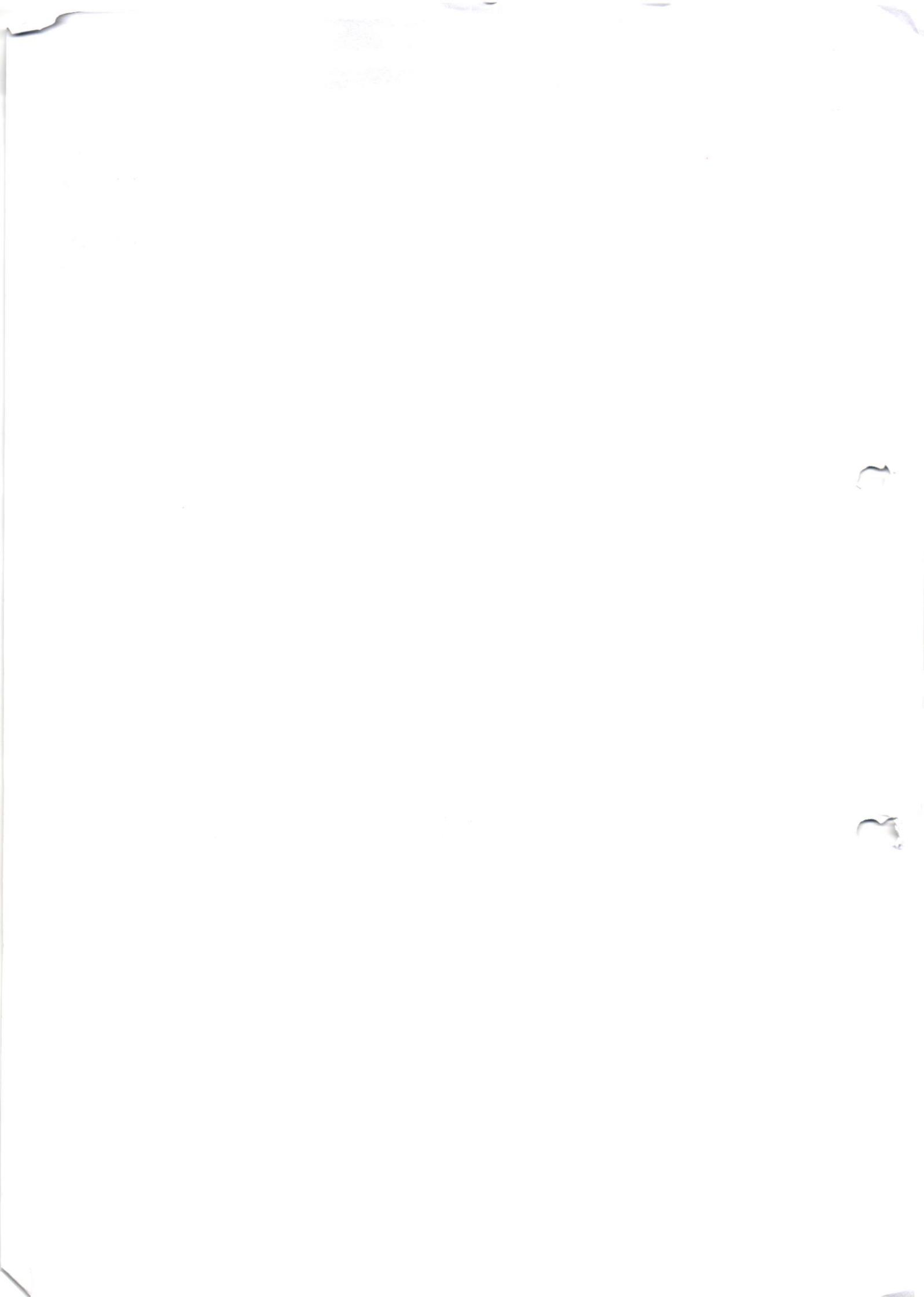


TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

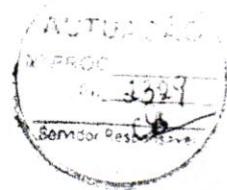
Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa J A C SÁ EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL



SÁ EIRELI



ENVELOPE Nº 01 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - 27/02/2023 às 09:00hs

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

PRAÇA ABRAÃO FERREIRA, S/N CENTRO

LICITANTE: J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ Nº: 17.257.344/0001-83

**ENDEREÇO: RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA Nº 200 -A, CENTRO,
PASSAGEM FRANCA-MA**



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

TERMO DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

A presente habilitação possui 102 páginas numeradas do n° 01 ao n° 102 e servirá para identificar o conteúdo apresentado:

Objeto: "contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA."

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca –MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Este termo tem por objeto a abertura da licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o nº 001/2010.

A licitação foi realizada em conformidade com o Edital nº 001/2010, publicado em 15/01/2010, e o processo licitatório encontra-se em fase de julgamento.

Este termo é assinado por mim, o Sr. [nome], em [data] de [mês] de [ano].



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.257.344/0001-83
Razão Social: J. A. C. SA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - : A; - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/02/2023 16:19

1 de 1

02



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.257.344/0001-83 DUNS@: 90*****82
Razão Social: J. A. C. SA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/06/2023

FGTS Validade: 21/02/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/04/2023

Receita Municipal Validade: 15/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/02/2023 16:20

CPF: 467.770.673-53 Nome: JOAO AMERICO CASTRO SA

Ass: _____

1 de 1

03



**2ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
J A C SA EIRELI
CNPJ: 17.257.344/0001-83
NIRE:21600083796**

JOÃO AMERICO CASTRO DE SA, inscrito no CPF nº 467.770.673-53, Brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Divorciado, nascido em 28/10/1971, empresário, RG nº 0616535420174 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua PROJETADA, 05, Alvorada, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, Único sócio da empresa **J A C SA EIRELI**, com sede na rua **RUA JOAO MARTINS DE SOUSA**, Nº 200 - A - Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000 registrada na **JUCEMA**, sob o **NIRE 21600083796** e inscrita no **CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-83** resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Clausula 1ª A empresa individual de responsabilidade Ltda., que tinha como **CAPITAL SOCIAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHATOS MIL REAIS) PASSARA A TER UM CAPITAL SOCIAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)** totalmente integralizado em moeda corrente.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **J A C SA EIRELI** e sede e domicílio na rua João Martins de Sousa, nº 200; A; centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Clausula 2ª Seu objeto social é: Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer



material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Clausula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 5ª A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **João Americo Castro Sa**, com os poderes e atribuições de Representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

Clausula 6ª O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, após as deduções previstas em leis e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à forma de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízo serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Clausula 7ª Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula 8ª A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

Clausula 9ª Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolvera, continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade

05

05



esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócio na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Clausula 10ª O titular declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

Clausula 11ª Fica eleito o foro de Passagem Franca – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se cumprir o presente contrato assinando em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Passagem Franca – MA, 05 de Março de 2020.
Local data

João Américo Castro Sa
CPF: 467.770.067-53

06

06



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

07

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 15:07 SOB N° 20200328905.
PROTOCOLO: 200328905 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001871005. NIRE: 21608083796.
J. A. C. SA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

07



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 061553542017-4 DATA DE EMISSÃO 23/03/2017

RAMO: HOJO AMERICO CASTRO SA

TIPO DE CONTRATO: AGENOR JORGE DE SA E ALDENORA CASTRO SA

DATA DE MATRÍCULA: 28/10/1971

UNIDADE: SAO JOAO DOS PATOS - MA

UNIDADE DE ORÇAMENTO: SEP. DIV. - N. 1120 FLS. 199 LIV. 0003

CPF: 467770673-53

ASSINATURA DO DIR. (L)R: *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 2008/83

VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOZILFRESCIA

[Handwritten Signature]

ADMINISTRADORA DO IDENTIFAP

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/11/2022 16:30:28 que o documento de hash (SHA-256) 85a0c66f9cfd86d606c59132860542f09fbdec74a8c121a53b88e19084e991db foi validado em 23/11/2022 16:28:58 através da transação blockchain 0xd8327fd92fb0b32221da728878375bc57b879f1f298ab9fb4ed0d145964c23 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 96437)



[Handwritten Signature]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85a0c66f9cfd86d606c59132860542f09fbdec74a8c121a53b88e19084e991db** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **96437** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**", cujo assunto é descrito como "**RG. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**", faz prova de que em **23/11/2022 16:29:00**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. A. C. SA Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/11/2022 16:30:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd8327fdf92fb0b32221da728878375bc57b879fe1f298ab9fb4ed0d145964c23**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8403-2607	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **10:15:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8403-2607	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 10:15:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	17.257.344/0001-83
NOME EMPRESARIAL:	J. A. C. SA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOAO AMERICO CASTRO SA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 01/02/2023 às 10:16 (data e hora de Brasília).

AUTUAÇÃO
Nº PROC 2342
Responsável

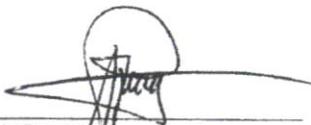


CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALIDADE: 31 12 2023

Certificamos a quem interessar possa que **J.A. C.SÁ EIRELI**
Inscrito no CNPJ nº **17 257 3440001 83**, centro - Passagem Franca – MA, Está
Devidamente cadastrada neste município com a inscrição Municipal de numeração
0272, em conformidade com a Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados
apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu
Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e
Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 02 de Janeiro de 2023


Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7832776119e677d5c4f88a49cb2e08d009f2041ff978b714bfac5fd8ba4d3be3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **103726** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2023"**, cujo assunto é descrito como **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2023"**, faz prova de que em **02/01/2023 13:55:27**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/01/2023 14:10:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0bb1830e846edbccc926fd8fdcbf0dd32b379faf1a08d55136119d333df13a7e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



FICHA CADASTRAL MUNICIPAL



IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: J. A. C. SÁ EIRELI
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123974429
CNPJ: 17.257.344/0001-83
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0272
PORTE: EPP

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA N° 200-A - CENTRO
BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: PASSAGEM FRANCA UF: MA
CEP. 65.680-000 FONE: (99) 98420 0795

CNAE PRINCIPAL: 4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CODIGO	DESCRIÇÃO CNAE
3811400	COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLANAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES IDRULICA, SANITÁRIO E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE

15



	AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA À SEGURANÇA DO TRABALHO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA: 203-5: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/01/2022

Passagem Franca - MA 02 de Janeiro de 2023.



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃOCGC: 17.257.344/0001-83 **Inscrição Estadual:** 12.397442-9**Razão Social:** J A C SA LTDA**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA JOAO MARTINS DE SOUSA**Número:** 200 **Complemento:** : A;**Bairro:** CENTRO**Município:** PASSAGEM FRANCA **UF:** MA**CEP:** 65680000 **DDD:** **Telefone:** 84032607**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 23/08/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/06/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/01/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. A. C. SA EIRELI**
CNPJ: **17.257.344/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:56:11 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **549B.6FEA.9997.95FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO AMERICO CASTRO SA
CPF: 467.770.673-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:19 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **D36E.482C.FBDC.6411**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084400/22

Data da

07/12/2022 04:18:38

Inscrição Estadual: 123974429

CPF/CNPJ: 17257344000183

Razão Social: J A C SA EIRELI

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 : A; CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)84032607

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/12/2022 10:20:01



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 227727/22

Data da

14/12/2022 10:22:20

Inscrição Estadual: 123974429

CPF/CNPJ: 17257344000183

Razão Social: J A C SA EIRELI

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 : A; CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)84032607

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/12/2022 10:22:20

22



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 15/03/2023

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÁ EIRELI**
Inscrito no CNPJ nº **17.257.344/0001-83**, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,
ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos
registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro,
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 15 de Dezembro de 2022



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa





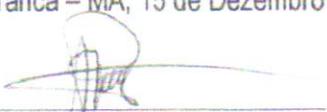
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 15/03/2023

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÁ EIRELI**
Inscrito no CNPJ nº **17.257.344/0001-83**, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,
ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos
registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro,
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 15 de Dezembro de 2022



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS
IMOBILIÁRIO

VALIDADE: 15/03/2023

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÁ EIRELI**
Inscrito no CNPJ nº **17.257.344/0001-83**, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,
ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos
registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro,
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 15 de Dezembro de 2022



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/12/2022 10:19:45 que o documento de hash (SHA-256)
d89ff30b378956868db1d23c0243621a42bc102dc8303e1cfa0128c347e5ee0d foi validado em 19/12/2022 10:14:12 através da transação blockchain
0xc01c0802deea638826ea60df786e482d005c18e675f010f87ac17b7502424e63 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 101321)



25



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d89ff30b378956868db1d23c0243621a42bc102dc8303e1cfa0128c347e5ee0d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **101321** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÕES MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÕES MUNICIPAL**", faz prova de que em **19/12/2022 09:56:54**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. A. C. SA Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2022 10:15:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc01c0802deea638826ea60df786e482d005c18e675f010f87ac17b7502424e63**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.257.344/0001-83
Razão Social: J A C SA EIRELI
Endereço: R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 A / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021102474586613874

Informação obtida em 13/02/2023 17:05:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. A. C. SA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Certidão n°: 4708023/2023

Expedição: 01/02/2023, às 10:49:20

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. A. C. SA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.257.344/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J. A. C. SA LTDA

INSCRIÇÃO: 17.257.344/0001-83

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2023, às 10:50:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WRBQ5V5CU8

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879889/2023

Emissão: 09/02/2023

Validade: 08/08/2023

Chave: A19A4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J A C SA EIRELI
 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Registro: 0000011610
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 5.000.000,00
 Data do Capital: 12/05/2020
 Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER PÁGINA 1 DE 4 MATERIAL OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 14/03/2013
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000011610EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ARLETE NEVES DOS SANTOS
 Registro: 1512607657
 CPF: 689.***.***-68
 Data Início: 08/02/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 GEÓLOGA
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 11 E 25





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879889/2023
Emissão: 09/02/2023
Validade: 08/08/2023
Chave: A19A4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

Registro: 1103342690

CPF: 268.***.***-20

Data Início: 13/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS

Registro: 1107988330

CPF: 178.***.***-49

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.***.***-42

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.***.***-82

Data Início: 24/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOAO AMERICO CASTRO SA

CPF: 467.***.***-53

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879334/2023
 Emissão: 01/02/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 14DB4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA /

Registro: 1103342690

CPF: 268.***.***-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/08/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 30/07/2001

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO CAMPUS TATUAPÉ

Data de Formação: 15/06/2014

MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 17/12/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HABIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005427576

CNPJ: 26.972.322/0001-96

Data Início: 30/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 13/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: IVAN FIGUEIREDO ENGENHARIA LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879334/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 14DB4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 0005459621
CNPJ: 44.965.918/0001-40
Data Início: 05/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2653436/2021

Folha 1/4



Interessado (1)

Nome / Razão Social: J A C SA EIRELI Registro: 0000011610

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 A - CENTRO - PASSAGEM FRANCA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 12/08/2021 Cadastro: 12/08/2021 Situação: Finalizado

Descrição: INCLUSÃO DE PROFISSIONAL

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	12/08/2021	ART
ANEXO	13/08/2021	CONTRATO
ANEXO	13/08/2021	CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	12/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	12/08/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorgete soares magalhaes	13/08/2021 09:26:13	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático! Despacho Usuário jorgete soares magalhaes Data do Despacho 13/08/2021 09:26:29 Descrição Prezado gentileza anexar o Contrato de trabalho referente a ART de cargo e função em anexo para que possamos dar andamento. OBS. Usar o protocolo ja em aberto para a regularização. Resposta Data da Resposta 13/08/2021 09:39:10 Descrição INCLUSÃO DE PROFISSIONAL Despacho Usuário jorgete soares magalhaes Data do Despacho 13/08/2021 10:02:14 Descrição Prezado gentileza rever a Carga horaria informada no contrato de trabalho que esta divergida da ART em anexo. OBS. Usar o Protocolo para regularização. Resposta Data da Resposta 13/08/2021 12:56:36 Descrição INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO					
4	doran souza silva	13/08/2021 13:33:02	Envio	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Par análise Despacho Usuário doran souza silva Data do Despacho 13/08/2021 13:42:15 Descrição Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.					
5	doran souza silva	13/08/2021 13:35:34	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático! Despacho Usuário doran souza silva Data do Despacho 13/08/2021 13:42:15 Descrição Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.					
6	doran souza silva	13/08/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Atendido					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Registro	Vinculado ao passo	Data	Hora

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA, CEP: 65010-680

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

34



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2653436/2021

Folha 2/4



Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210443967



1. Responsável Técnico
CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103342690
Registro: 1103342690MA

2. Contratante
Contratante: J.A.C. SA EIRELI
RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA
Complemento: A Bairro: CENTRO
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83
Nº: 200
CEP: 65680000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: undefined
RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA
Complemento: A Bairro: CENTRO
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA
Data de início: 12/08/2021 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Nº: 200
CEP: 65680000

4. Atividade Técnica

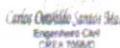
1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	12,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
RESPONSAVEL TECNICO PELA EMPRESA J.A.C.SÁ EIRELE - EPP

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE



8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data de
CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA - CPF: 268.879.453-20
J. A. C. SÁ - EIRELE
João Américo Castro Sá
J.A.C. SA EIRELI - CNPJ: 17.257.344/0001-83
CPF: 467.770.673-53

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 12/08/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653436/2021, emitido em 12/08/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por artant em 12/08/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/publica/>, com a chave: Bc64W
Impresso em: 12/08/2021 às 14:34:35 por: ip: 179.223.180.93



www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



36



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: J. A. C. SÁ EIRELE - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.344/0001- 83, sediada na Rua Joao Martins de Sousa nº 200 - A. Centro - Passagem Franca - MA, neste ato representada pelo sócio. Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador da carteira de identidade nº 061653542017-4 SSP:MA, CPF n.º 467.770.673-53, residente e domiciliado na Rua Projetada nº 05 - Bairro Vitoria - Passagem Franca - MA.

CONTRATADO: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1103342690, inscrito no CPF sob nº 268 870.453-20 e Carteira de Identidade no nº 619995 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Jeronimo de Albuquerque Apto 302, Bequimão, São Luis- MA.

O presente contrato se rege pelas clausulas e condições seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato e a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na Legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horaria:

O contratado recebera O equivalente a 08(oito) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 12(doze) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4 950-A./66.

CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato e indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito O Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam O presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

São Luís, 11 de agosto de 2021

João Américo Castro Sá
JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

CONTRATANTE

Carlos Oswaldo Santos Maia
Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 7056/D

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

CONTRATADO

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca
-MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: joaeseireli@gmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653436/2021, emitido em 12/08/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 3), anexado por adant em 13/08/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879915/2023
 Emissão: 09/02/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: dxC71

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARLETE NEVES DOS SANTOS

Registro: 1512607657

CPF: 689.***.***-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 30/10/2013

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 18064

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 11 E 25

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-BELEM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000011715

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Data Início: 25/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 08/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2721583/2023

Folha 1/3



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	07/02/2023	ART CARGO-FUNÇÃO
ANEXO	08/02/2023	CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino																															
1	Usuário Padrão do SITAC	07/02/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																															
2	Usuário Padrão do SITAC	07/02/2023 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA																															
3	jorgete soares magalhaes	08/02/2023 08:03:25	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA																															
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Protocolo recebido para análise. Passo automático!</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td colspan="3">jorgete soares magalhaes</td> <td>Data do Despacho</td> <td>08/02/2023 08:42:43</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Prezado(a)gentileza encaminhar o Contrato de Trabalho equivalente a ART em anexo para que possamos dar andamento. OBS. Usar o mesmo protocolo ja em aberto para regularização da pendencia.</td> </tr> <tr> <td>Resposta</td> <td>Data da Resposta</td> <td colspan="4">08/02/2023 13:09:24</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">CONTRATO DE TRABALHO</td> </tr> </table>						Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!					Despacho	Usuário	jorgete soares magalhaes			Data do Despacho	08/02/2023 08:42:43	Descrição	Prezado(a)gentileza encaminhar o Contrato de Trabalho equivalente a ART em anexo para que possamos dar andamento. OBS. Usar o mesmo protocolo ja em aberto para regularização da pendencia.					Resposta	Data da Resposta	08/02/2023 13:09:24				Descrição	CONTRATO DE TRABALHO				
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!																																			
Despacho	Usuário	jorgete soares magalhaes			Data do Despacho	08/02/2023 08:42:43																														
Descrição	Prezado(a)gentileza encaminhar o Contrato de Trabalho equivalente a ART em anexo para que possamos dar andamento. OBS. Usar o mesmo protocolo ja em aberto para regularização da pendencia.																																			
Resposta	Data da Resposta	08/02/2023 13:09:24																																		
Descrição	CONTRATO DE TRABALHO																																			
4	jorgete soares magalhaes	09/02/2023 00:00:00	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA																															
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Finalizado.</td> </tr> </table>						Descrição	Finalizado.																													
Descrição	Finalizado.																																			

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230615127

Folha 2/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
ARLETE NEVES DOS SANTOS
Título profissional: **GEÓLOGA**
RNP: 1512607657
Registro: 18064PA

2. Contratante
Contratante: **J. A. C. SA EIRELI**
RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: **sede**
RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA Nº: **200A**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
Data de início: **03/02/2023** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 10,00
Unidade: h/sem
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
Início de responsabilidade técnica por empresa.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data de
ARLETE NEVES DOS SANTOS - CPF: 689.667.172-68
JOÃO AMÉRICO CASTRO SA
J. A. C. SA EIRELI - CNPJ: 17.257.344/0001-83

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **06/02/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8304432036**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2721563/2023, emitido em 07/02/2023. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 07/02/2023



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.itaic.com.br/publico/>, com a chave: w73bx
Impresso em: 07/02/2023 às 17:30:43 por: ip: 170.82.175.14

www.crea-ma.org.br | faleconosco@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-6300 | Fax: (98) 2106-6300



Handwritten signatures in blue ink.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma J A C SA EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 17.257.344/0001-83, representada nesta pelo Srº JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, C.P.F. n.º 467.770.673-53, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Srº ARLETE NEVES DOS SANTOS brasileira, C.P.F. n.º 689.667.172-68, com título profissional de Geóloga, Cart. CONFEA n.º 151260765-7, doravante denominada Contratada, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá a Contratada desenvolver atividades como Responsável Técnica conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, relativos aos serviços de Geologia, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato teve início em 03/02/2023, com termino indefinido.

Cláusula 3ª - A Contratada terá carga horária de 10 horas por semana;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura a contratada, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais da contratada deverão ser de R\$ 2.604,00 (Dois Mil Seiscentos e Quatro Reais).

Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará a contratada responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 7ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de São Luís /Ma;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

São Luís/Ma, 03 de fevereiro de 2023.

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ
JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ
Contratante

Arlete Neves dos Santos
ARLETE NEVES DOS SANTOS
Contratada



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2721583/2023, emitido em 07/02/2023. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 08/02/2023





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879380/2023
 Emissão: 02/02/2023
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 548yY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.***.***-82

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/06/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº. 447, DE 2000

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 10/02/2017

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Instituição de Ensino: CENTRO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO PARÁ

Data de Formação: 24/01/1997

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Registro: 0005387973

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Data Início: 31/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/05/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 24/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Registro: 0000005143

CNPJ: 02.452.113/0001-53

Data Início: 08/03/2022





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879380/2023
Emissão: 02/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 548yY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879214/2023

Emissão: 31/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 2bA21



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS

Registro: 1107988330

CPF: 178.***.***-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/03/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 06/01/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: POLY ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000004083

CNPJ: 00.494.917/0001-90

Data Início: 31/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/01/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0000005306

CNPJ: 03.342.090/0001-97

Data Início: 24/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879323/2023

Emissão: 01/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 38zA4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.***.***-42

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/10/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 28/08/2018

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL CAMPUS SAO MIGUEL

Data de Formação: 14/04/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J S COMERCIO EIRELI

Registro: 0000053524

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Data Início: 30/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846461/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA** ✓
Registro: **1103342690MA** RNP: **1103342690**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20190254930** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/05/2019 Baixada em: 14/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J.A.C. SA EIRELI** ✓

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS Nº: 371
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Contrato: 09/2018 Celebrado em: 06/02/2019
Valor do contrato: R\$ 843.851,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA MA -012 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Data de início: 01/04/2019 Conclusão efetiva: 30/09/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 22806.00 metro;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA MA-012 PASSANDO NO POVOADO SÃO JOSÉ DO MEARIM ATE O POVOADO IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846461/2021
25/10/2021, 12:20
3DZxZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3DZxZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/10/2021, às 16:46.

46



LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA** inscrito no CNPJ 06.769.798/0001-17, endereço *Rua Isaac Martins n° 371, Centro, Barra do Corda-MA.*

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CNPJ do Contratante: 06.769.798/0001-17

Endereço da obra/serviço: Estrada MA-012 – Município de Barra do Corda CEP: 65950-000

Empresa Contratada: J.A.C. SA EIRELI

CNPJ da Empresa Contratada: 17.257.344/0001-83

Data de execução: 01/04/2019 a 30/09/2019

Objeto:

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA MA-012 PASSANDO PELO POVOADO SÃO JOSÉ DO MEARIM ATÉ O POVOADO IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, **QUANTITATIVO:** 22.806,00 m

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20190254930

Responsável Técnico da empresa Contratada: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

Registro do RT no Crea: 1103342690 CREA-MA

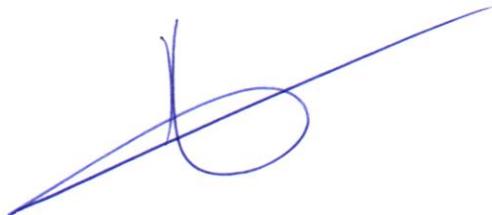
Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20210412525


Ral Araújo Noieto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Barra do Corda-MA, 16 de Abril de 2021


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846461/2021, emitida em 25/10/2021



Certidão nº 846461/2021
25/10/2021, 16:46

Chave de Impressão: 3DZxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 1 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **J.A.C. SA EIRELI**, com Registro no CREA/MA N° 0000011610-MA, executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características:

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato/convênio	009/2018
Local da obra: Estrada MA-012 – Município de Barra do Corda CEP: 65950-000	
Nº da ART; MA20190254930	
Valor da Obra: R\$ 843.851,71 (Oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).	
Período da Obra/Serviços: 01/04/2019 a 30/09/2019	
Parcela executada: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CPF / CNPJ:	06.769.798/0001-17
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	J.A.C. SA EIRELI
CPF / CNPJ:	17.257.344/0001-83
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	1103342690
Registro no CREA/MA:	1103342690MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA MA-012 PASSANDO PELO POVOADO SÃO JOSÉ DO MEARIM ATÉ O POVOADO IPIRANGA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA, QUANTITATIVO: 22.806,00 m	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO	
BARRA DO CORDA, 14 de Novembro DE 2019	

Contratante da Obra/Serviços:


 GUILHERME DA SILVA BORGES
 Secretário Municipal de Infraestrutura

Rua Isaac Martins n° 371 - Centro - CEP: 65950-000 - Barra do Corda
 CNPJ N° 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 846461/2021, em 25/10/2021 emitida



Certidão n° 846461/2021
 25/10/2021, 16:46

Chave de Impressão: 3DZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 1 folhas











PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 LOCAL: CENTRO, BARRA DO CORDA/MA
 DATA: 17/12/2018
 HORARIO: 09:00 HORAS
 BDI: 26,14%

Ext = 22.806,00 m
 Extensão total: 22.806,00 m
 ENCARGOS SOCIAIS: 87,40%

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 TRECHO: MA-012 PASSANDO PELO POVOADO SÃO JOSÉ DO MEARIM ATÉ O POVOADO IPIRANGA, COM EXTENSÃO DE 22.806,00 M

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 38.876,52
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	288,24	363,59	R\$ 2.181,54
1.2	Barracão de obras	m²	24,00	492,38	621,09	R\$ 14.906,16
1.3	Administração local	mês	6,00	2878,92	3631,47	R\$ 21.788,82
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$ 465.833,92
2.1	Limpeza mecanizada da área	m²	68.418,00	0,11	0,14	R\$ 9.578,52
2.2	Escavação e carga de material de jazida - aterro	m³	29.665,50	2,73	3,44	R\$ 102.049,32
	Transporte local c/ base. em rodov. não pav.	txkm	222.491,26	0,65	0,82	R\$ 182.442,83
2.4	Compactação mecânica c/ controle do GC >= 95% do PN (áreas) (c/moniveladora 140 HP e rolo Compressor vibratório 80 HP)	m²	29.665,50	4,59	5,79	R\$ 171.763,25
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 292.617,03
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	0,47	0,59	R\$ 5.900,00
3.2	Aquisição de material de 1ª categoria	m³	11.403,00	9,00	11,35	R\$ 129.424,05
3.3	Escavação, carga e transporte de material de 1 categoria com trator sobre esteiras 347 hp e caçamba 6m³	m³	13.683,60	2,73	3,44	R\$ 47.071,58
3.4	Transporte local c/ base. em rodov. não pav.	txkm	102.627,00	0,66	0,83	R\$ 85.180,41
3.5	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m³	13.683,60	1,45	1,83	R\$ 25.040,99
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM					R\$ 46.524,24
4.1	Valetas e saídas laterais d'água (bigodes - executadas com motoniveladora)	m	45.612,00	0,81	1,02	R\$ 46.524,24
TOTAL PARCIAL						R\$ 843.851,71

Importa a presente planilha orçamentaria em R\$ 843 851,71 (Oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos)

Passagem Franca-Ma, 13 de Dezembro de 2018.

Guilherme da Silva Borges
 Secretário Municipal de Infraestrutura

GUILHERME DA SILVA BORGES
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 CPF nº 981.265.713-49

Carlos Oswaldo Santos Maia
 Engenheiro Civil
 CREA 7058/D

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
 Engenheiro Civil
 CPF nº 268.870.453-20
 Registro no Crea: 1103342690-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846461/2021, em 25/10/2021 emitida em



Certidão nº 846461/2021
 25/10/2021, 16:46
 Chave de Impressão: 3DZxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 1 folhas





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600083796	CNPJ 17.257.344/0001-83
NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17257344000183	J A C SA EIRELI:17257344000183	595799616641388854 422408868023345093 415565137857	14/09/2021 a 14/09/2022	Sim
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	497899090085349477 994931019219946323 636077585220	10/08/2021 a 10/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.
BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/05/2022 às 15:48:37
D1.56.E3.5B.16.64.93.9F
7B.FB.69.C0.98.58.2C.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	J. A. C. SA EIRELI	
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ: 17.257.344/0001-83
Número de Ordem do Livro:	4	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J. A. C. SA EIRELI
NIRE	21600083796
CNPJ	17.257.344/0001-83
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/11/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2243

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J. A. C. SA EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2243
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J A. C. SA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.406.233,60	R\$ 3.371.692,27
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 3.406.233,60	R\$ 3.371.692,27
(-) (=) CUSTOS		R\$ (20.000,00)	R\$ (102.000,00)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (20.000,00)	R\$ (102.000,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (924.263,96)	R\$ (247.241,04)
(-) SALARIOS		R\$ (201.547,00)	R\$ (105.600,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (16.800,00)	R\$ (19.200,00)
(-) FGTS		R\$ (16.462,32)	R\$ (8.448,00)
(-) INSS		R\$ (62.670,22)	R\$ (0,00)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (35.413,92)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL		R\$ (0,00)	R\$ (38.400,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (6.452,43)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (15.144,29)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.210,00)	R\$ (1.560,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (14.178,19)	R\$ (29.093,02)
(-) ISS		R\$ (170.311,68)	R\$ (11.150,77)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (36.787,32)	R\$ (4.014,28)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (40.874,80)	R\$ (3.791,26)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (317.635,72)	R\$ (0,00)
(-) TARIFFAS BANCARIAS		R\$ (7.372,79)	R\$ (1.386,99)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.461.969,64	R\$ 2.245,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

52

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.781.476,79	R\$ 7.603.824,16
CIRCULANTE		R\$ 6.650.892,06	R\$ 6.207.332,45
DISPONIVEL		R\$ 6.263.593,97	R\$ 5.855.034,36
CAIXA		R\$ 6.205.517,09	R\$ 5.797.291,54
CAIXA MATRIZ		R\$ 6.205.517,09	R\$ 5.797.291,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 58.076,88	R\$ 57.742,82
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 58.076,88	R\$ 57.742,82
CREDITOS		R\$ 377.298,09	R\$ 307.298,09
CONTAS A RECEBER		R\$ 377.298,09	R\$ 307.298,09
CONTRATOS A RECEBER		R\$ 377.298,09	R\$ 307.298,09
ESTOQUES		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
(-) MATERIAL APLICAO NA PRES. DE SERVICIOS		R\$ (0,00)	R\$ 45.000,00
PRODUTOS APLICADO NA PRES. DE SERVICIOS		R\$ 10.000,00	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.130.584,73	R\$ 1.396.491,71
INVESTIMENTOS		R\$ 658.356,30	R\$ 658.356,30
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS		R\$ 658.356,30	R\$ 658.356,30
APLICAÇÕES A L. PRAZO		R\$ 658.356,30	R\$ 658.356,30
IMOBILIZADO		R\$ 472.228,43	R\$ 738.135,41
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 540.451,80	R\$ 835.451,80
(-) VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ 250.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 50.000,00	R\$ 95.000,00
BENS MOVEIS		R\$ 320.626,20	R\$ 320.626,20
BENS IMOVEIS		R\$ 169.825,60	R\$ 169.825,60
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (68.223,37)	R\$ (97.316,39)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (8.200,35)	R\$ (17.700,35)
(-) (-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS		R\$ (23.534,80)	R\$ (30.327,82)
(-) (-) DEPREC. ACUM. BENS MOVEIS		R\$ (36.488,22)	R\$ (49.288,22)
PASSIVO		R\$ 7.781.476,79	R\$ 7.603.824,16
CIRCULANTE		R\$ 54.092,05	R\$ 33.988,19
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 10.184,16	R\$ 10.184,16
FORNECEDORES		R\$ 10.184,16	R\$ 10.184,16
FORNECEDOR		R\$ 10.184,16	R\$ 10.184,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 41.697,27	R\$ 21.564,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 40.555,46	R\$ 12.940,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 1.852,28	R\$ 8.140,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 1.400,00	R\$ 1.600,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 34.303,18	R\$ 0,00
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR		R\$ 3.000,00	R\$ 3.200,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 1.141,81	R\$ 8.624,00
INSS A RECOLHER		R\$ 881,27	R\$ 7.920,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 260,54	R\$ 704,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.210,62	R\$ 2.240,03
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.210,62	R\$ 2.240,03
INTERNET A PAGAR		R\$ 250,00	R\$ 250,00
SERV. DE TELECOMUNICACOES		R\$ 560,45	R\$ 569,08
AGUA E ESGOTO APAGAR		R\$ 100,00	R\$ 130,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 1.300,17	R\$ 1.290,95
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 265.415,10	R\$ 85.415,10
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 265.415,10	R\$ 85.415,10
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 265.415,10	R\$ 85.415,10
FINANCIAMENTOS		R\$ 265.415,10	R\$ 85.415,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.461.969,64	R\$ 7.484.420,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 2.461.969,64	R\$ 2.484.420,87
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 2.461.969,64	R\$ 2.484.420,87
LUCRO NO PERIODO		R\$ 2.461.969,64	R\$ 2.484.420,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 4

CNPJ: 17.257.344/0001-83



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	467.770.673-53
Nº de Série do Certificado	595799616641388854422408868023345093415565137857
Nome do Signatário	J A C SA EIRELI:17257344000183
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	14/09/2021 a 14/09/2022

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
Nº de Série do Certificado	497899090085349477994931019219946323636077585220
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	10/08/2021 a 10/08/2022

54

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0001

Nº PROC

Fl. 2384

Servidor Responsável

0043

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{6.865.688,75}{119.403,29} \quad \text{ILG : } 57,5$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{6.207.332,45}{33.988,19} \quad \text{ILC : } 182,632$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{6.162.332,45}{33.988,19} \quad \text{ILS : } 181,308$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{5.855.034,36}{33.988,19} \quad \text{ILI : } 172,2667$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

Fl. 2085

Servidor Responsável

0043

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{5.855.034,36}{6.207.332,45}$	IPD :	0,9432
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{45.000,00}{6.207.332,45}$	IPE :	0,0072
-------	--	-------	----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{6.207.332,45}{7.603.824,16}$	IPAC :	0,8163
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{10.184,16}{6.207.332,45}$	IPC :	0,0016
-------	---	-------	----------------------------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA



J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

0043

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{7.484.420,87}{7.461.969,64}$	IVRP :	1,003
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	-------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{7.484.420,87}{85.415,10}$	IPELP :	87,6241
---------	---	---------	----------------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{7.484.420,87}{33.988,19}$	IPET :	220,2065
--------	---	--------	----------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{7.484.420,87}{7.603.824,16}$	IPP :	0,9843
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{748.442.087,00}{7.603.824,16}$	C :	98,4297
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{73.813.541,00}{7.484.420,87}$	IC :	9,8623
------	--	------	--------------------------------------	------	--------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{6.207.332,45}{7.484.420,87}$	LRP :	0,8294
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

Nº PROC

Fl. 2387

Servidor Responsável

0043

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{119.403,29}{7.603.824,16} \quad \text{IEG} = 0,0157$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{33.988,19}{7.603.824,16} \quad \text{IEC} = 0,0045$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{119.403,29}{7.484.420,87} \quad \text{ICT} = 0,016$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

58

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005



0043

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{371.692,27}{7.603.824,16}$	IGA :	0,0489
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{371.692,27}$	MO :	0
------	---	------	---------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{2.484.420,87}{7.603.824,16}$	RA :	0,3267
------	---	------	-------------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{248.442.087,00}{7.484.420,87}$	RPL :	33,1946
-------	--	-------	---------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{371.692,27}{349.241,04}$	IRD :	1,0643
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{7.484.420,87}{7.603.824,16}$	IIF :	0,9843
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{7.603.824,16}{119.403,29}$	ISG :	63,6819
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAÍAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

59

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006



0043

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	Ativo Imobilizado	738.135,41	IGI =		
	Patrimônio Líquido	7.484.420,87		IGI :	0,0986

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

60

NOTAS EXPLICATIVAS

**J. A. C. SA EIRELI**

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.397442-9

Data de Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

FOLHA: 7

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem as mesma característica de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;

 ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

CONTADOR

C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA

C.R.C. :MA-012773/O

 JOAO AMERICO CASTRO SA

401 - TITULAR PESSOA FISICA

C.P.F. :467.770.673-53

R.G. :0616535420174SESP/MA

61



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 08:30 SOB N° 20220562210.
PROTOCOLO: 220562210 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205721075. CNPJ DA SEDE: 17257344000183.
NIRE: 21600083796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
J. A. C. SA EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresatracii.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

62

**D. F. C. (Método Direto)****J. A. C. SA EIRELI****0043**

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Inscrição Estadual: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	371.692,27
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	371.692,27
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	91.392,28
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	91.392,28
(-) Recolhimentos ao governo	881,27
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	881,27
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	279.418,72
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	6.263.593,97
(=) Disponibilidades no Período	279.418,72
(=) Disponibilidades no Final do Período	6.543.012,69

PASSAGEM FRANCA / MA, 03 de Janeiro de 2022

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

Contador

C.P.F.: 042.679.183-50

R.G. : 0284297520040SSP/M

C.R.C.: MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA

401 - TITULAR PESSOA FISICA

C.P.F.: 467.770.673-53

R.G.: 0616535420174SESP/M

63



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 10:34 SOB N° 20220721319.
PROTOCOLO: 220721319 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207319118. CNPJ DA SEDE: 17257344000183.
NIRE: 21600083796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2022.
J. A. C. SA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresaci11.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

64



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000201
Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50
CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/03/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.679.183-50 Controle : 1077.2646.3273.3587



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
REGISTRO..... : MA-012773/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.679.183-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/12/2022 as 10:39:43.

Válido até: 14/03/2023.

Código de Controle: 23021.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

66

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Passagem Franca

CERTJUDONE-VNPF - 92023
Código de validação: 1FE120DA8A

Número da guia: 23054901001416722.

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, na qualidade de Servidor Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a INEXISTÊNCIA de DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL em desfavor de J. A. C. SÁ LTDA, com CNPJ nº 17.257.344/0001-83, localizada na Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, Passagem Franca-MA, CEP: 65.680-000.

O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 16 de janeiro de 2023. Eu, Maycon Lima de Almeida, Secretário Judicial Substituto, matrícula 164947, pesquisei, digitei, subscrevi e assino.

1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

MAYCON LIMA DE ALMEIDA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Passagem Franca
Matrícula 164947

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 16/01/2023 11:17 (MAYCON LIMA DE ALMEIDA)



CERTJUDONE-VNPF - 92023 / Código: 1FE120DA8A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

Este documento possui a mesma validade e responsabilidade com o ato de feitura.
www.tjma.jus.br

67

CERTJUDONE-VNPF - 82023
Código de validação: F6918ACCE5

Número da guia: 23054901001416728.

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES PARA FINS EXCLUSIVAMENTE DE AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos Feitos CÍVEIS, e sistemas Themis PG e PJE, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até o dia hoje, NÃO CONSTA AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL contra JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, com CPF nº 467.770.673-53, residente e domiciliado na Rua A. 01, bairro Aeroporto, Passagem Franca/MA. CEP: 65680-000.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Passagem Franca-MA . O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta Cidade de Passagem Franca - Estado do Maranhão. Eu, Maycon Lima de Almeida, Secretário Judicial Substituto, mat. 164947, consultei, digitei, subscrevo e assino. Passagem Franca /MA, 16 de janeiro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1. O nome, CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
3. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

MAYCON LIMA DE ALMEIDA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Passagem Franca
Matrícula 164947

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 16/01/2023 11:12 (MAYCON LIMA DE ALMEIDA)



CERTJUDONE-VNPF - 82023 / Código: F6918ACCE5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validacao.php

Este documento é assinado digitalmente por MAYCON LIMA DE ALMEIDA, Secretário Judicial Substituto, mat. 164947, em 16/01/2023 às 11:12.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. A. C. SA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2302461464
NIRE 21600083796 CNPJ 17.257.344/0001-83	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160008379	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220721319	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220562210	06/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210785896	09/06/2021	BALANCO
002	20200328905	12/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200328964	08/05/2020	BALANCO
223	20190399767	07/06/2019	BALANCO
002	20180662899	12/09/2018	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	TRANSFORMACAO
223	20180335340	04/05/2018	BALANCO
223	20170263037	28/03/2017	BALANCO
002	20160474400	12/07/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160474400	12/07/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20160266483	11/04/2016	BALANCO
002	20150600429	20/01/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20150600429	20/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150006306	08/01/2015	BALANCO
002	20140242503	07/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154973	25/02/2014	BALANCO
002	20130627399	11/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20121934330	27/11/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200805042	27/11/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2023, às 09:08:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IS1ONFJ3.



MAC2302461464

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. A. C. SA LTDA		Protocolo: MAC2302461435			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600083796	CNPJ 17.257.344/0001-83	Data de Ato Constitutivo 27/11/2012	Início de Atividade 27/11/2012		
Endereço Completo Rua JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000					
Objeto Social Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração 25/06/2018		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO AMERICO CASTRO SA	467.770.673-53	R\$ 5.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
JOAO AMERICO CASTRO SA	467.770.673-53	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 09/12/2022	T2160008379	904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2023, às 09:08:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código HKGSQZMA.



MAC2302461435

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARÁ
DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2023.

Nome Empresarial: J.A.C. SÁ EIRELI

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 17 257 344 0001 83

Código e descrição da atividade econômica principal:

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

Código e descrição da atividade secundária:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal



- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Código e descrição da natureza jurídica:

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresário)

Endereço: RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA, 200A **Bairro:** CENTRO

Município: Passagem Franca **UF:** ma **CEP:** 65.680-000

Inscrição Municipal: 0272

Local e data: Município de Passagem Franca, 02 de Janeiro de 2023

Vencimento: 31 de Dezembro de 2023

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.



Antônio Reinaldo F. Pessoa

Praça Presidente Médici, 503 – Centro – CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA.
Fone/Fax: (0xx99) 3558-1212



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ddc784d215f6317408faa9f9191f4e38afc9e0fa63d0e74f34f0e1d79e6497a5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **103725** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - EXERCIO 2023**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - EXERCIO 2023**", faz prova de que em **02/01/2023 13:51:46**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. A. C. SA Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/01/2023 14:10:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8375f073226e2b72a4a4b5d0a491fe83f846b0957ed5f5a941cec42240a692af**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Eu, João Américo Castro SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n.º 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, Declaro para os devidos fins que a empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ N.º 17.257.344/0001-83, está localizada e em pleno funcionamento na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n.º 200-A, Centro, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in oco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n.º 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

74

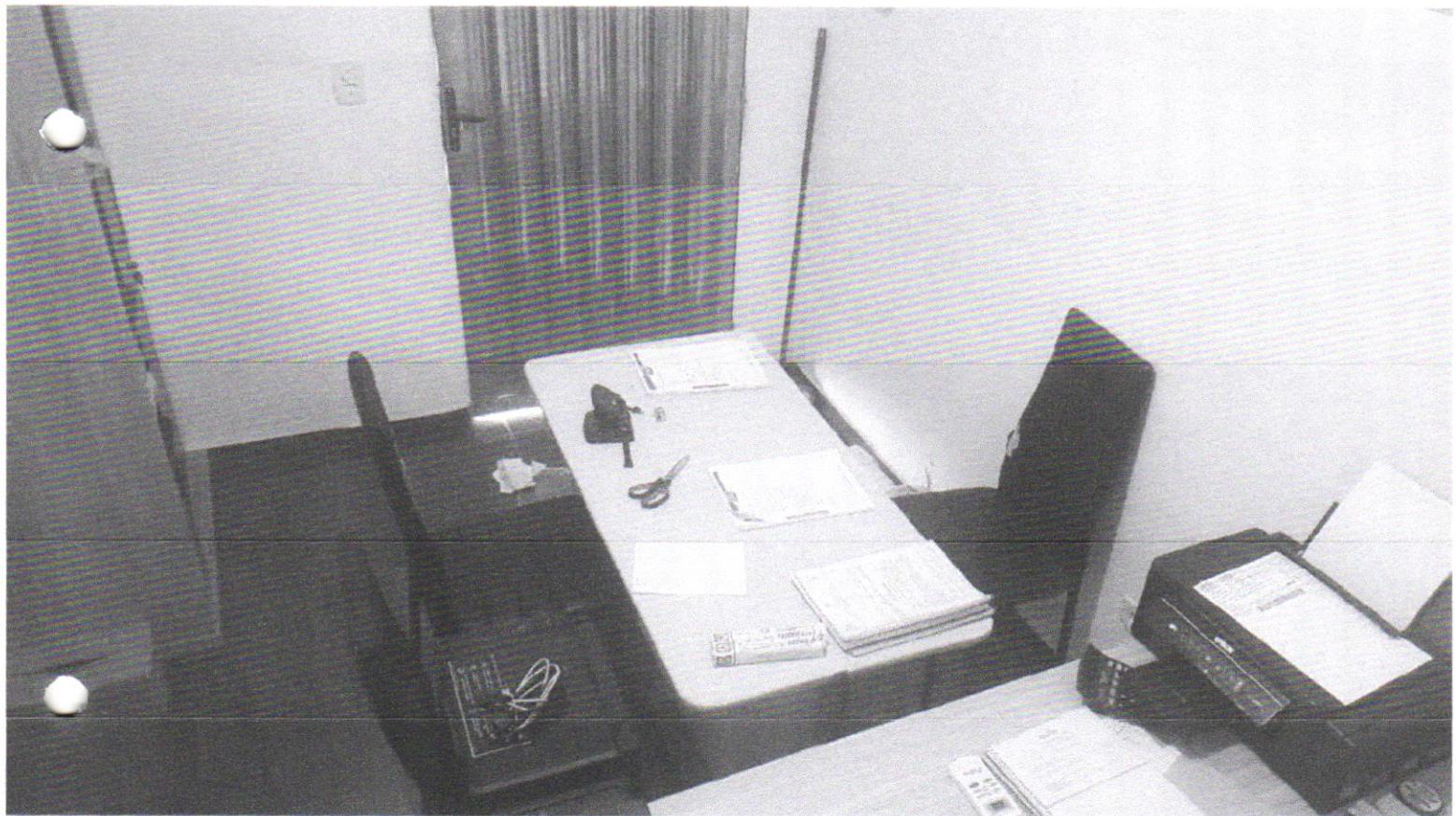


A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink, located in the lower-left quadrant of the page.

A large, prominent handwritten signature in blue ink, centered horizontally in the lower half of the page.

A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink, located in the lower-right quadrant of the page.

75

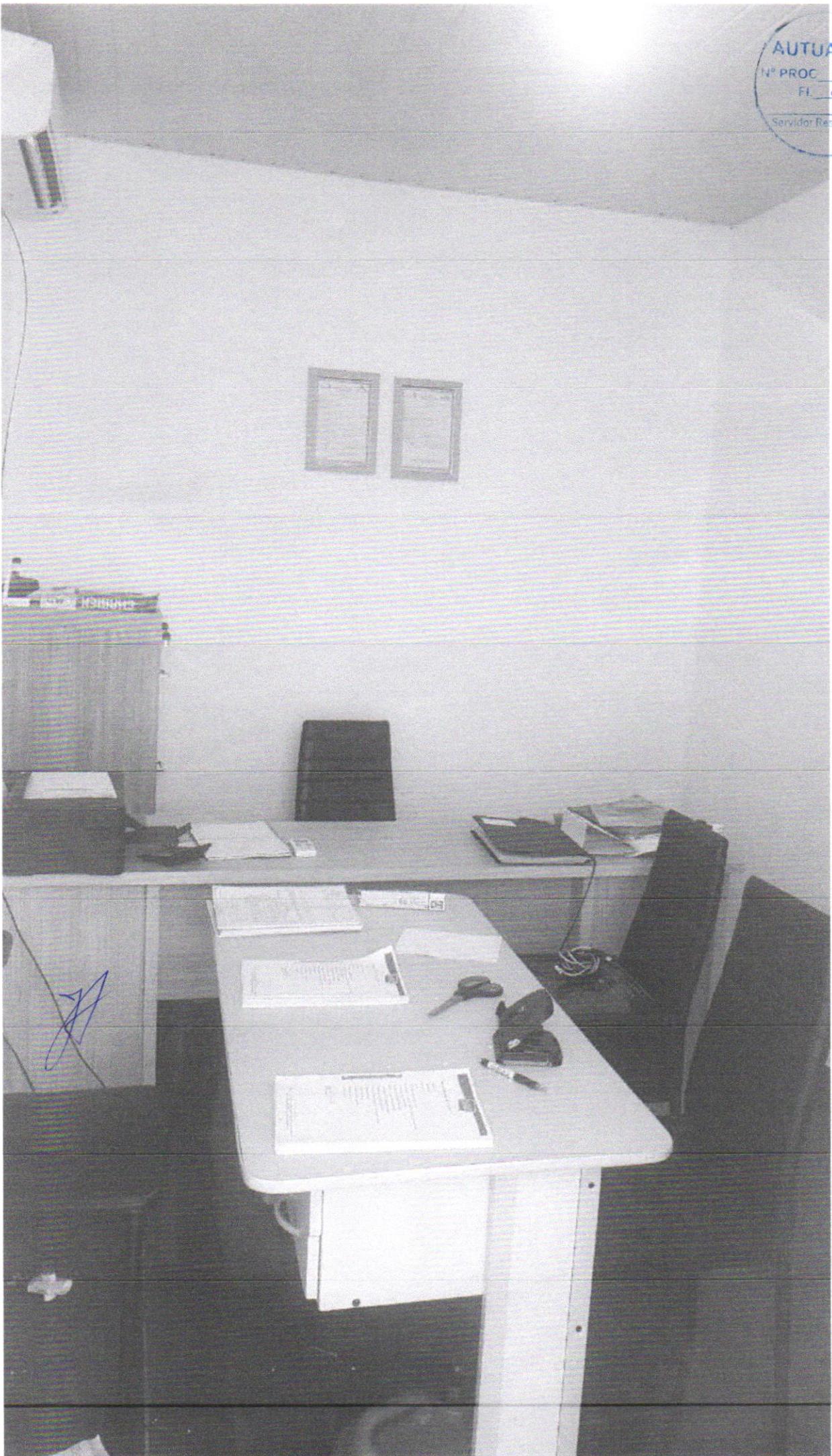


[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 2406
Servidor Responsável





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO
CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SOCIO-
AMBIENTAL**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPESMA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

28

meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador



J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

79



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

TCU ACÓRDÃO 1955/2014- PLENARIO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

É irregular exigir visita técnica como requisito de habilitação em licitação, a não ser quando for imprescindível o conhecimento das particularidades do objeto e acompanhada de justificativa, sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto. [...] Outrossim, salientei que, apesar de ser possível a exigência de vistoria prévia ao local da obra, 'a necessidade desta deve ser previamente justificada em face das peculiaridades do objeto licitado. Não sendo assim, mostra-se suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto, nos termos consignados pela unidade técnica.' (TCU Acórdão 1955/2014-Plenário).

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Osvaldo Santos Mar
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

JAC
J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

80



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, por intermédio de seu representante legal **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n° 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, **DECLARA** para cumprimento do objeto da licitação, de acordo com o que estabelece o § 6º, do art. 30, da Lei Federal n° 8.666/93, os equipamentos disponíveis para a execução do objeto da licitação:

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
01	CAMINHÃO BASCULANTE	02
02	YTATOR DE ESTEIRA	01
03	CARRO DE MÃO	06
04	VEICULO FOX	01
05	PATROL	01
06	ESCRITÓRIO	01
07	PÁ, ENXADA, ETC...	10
08	DEPÓSITO	01

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Osvaldo Santos Mar
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

OS

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420-0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, por intermédio de seu representante legal **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n° 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, **DECLARA** sobre as penas da lei o quadro de funcionários que executarão a obra:

NOME	RG - CPF	FUNÇÃO
CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA	619995 / SSP/MA	ENG. CIVIL
RAINON FERNANDES E SILVA	CPF N° 621.952.283-42	GARI
ANTONIO GEAN MENDONÇA OLIVEIRA	644959697/SSP/MA	GARI
ANTONIO GONÇALVES FEITOSA	0558936421054/SSP/MA	MOTORISTA
DOMINGOS GONÇALVES FEITOSA	0359314520087/SSP/MA	MOTORISTA
DOMINGOS FERNANDES DE SÁ	57.666899-0 SSP/MA	ENCARREGADO
RAFAEL DA SILVA COSTA	036752592009-0 SSP/MA	AJUDANTE
FELIPE FERNANDES DE SÁ	067859442018-7	MOTORISTA
EDGAR DE SOUSA ARAUJO	187995270012/SSP/MA	AJUDANTE

Passagem Franca/MA, 27 de FEVEREIRO de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Oswaldo Santos Mar
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

82



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

83



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs



DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

84



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs



**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS
TERMOS DO EDITAL**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98426 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, por intermédio de seu representante legal **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n° 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo Edital e seus anexos, que indicamos o profissional, Carlos Oswaldo Santos Maia, engenheiro civil, registrado na data 02/08/2001, portador do CPF (MF) n° 268.870.453-20 e inscrito no CREA sob o N° 110334269-0, como responsável técnico.

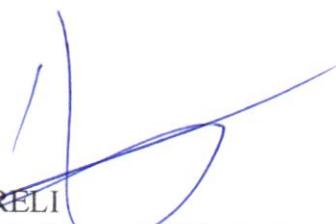
Declaramos, outrossim, que o engenheiro residente acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1103342690


J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Declaro que o técnico desta empresa Carlos Oswaldo Santos Maia, engenheiro civil portador do CPF (MF) nº 268.870.453-20 e inscrito no CREA sob o Nº 110334269-0, não visitou o local dos serviços constante da concorrência nº 001/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

João Américo Castro Sá

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

[Handwritten signature]

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Atenciosamente,

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jaesaeireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

92



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, nos termos do item 6.2.4.8 do edital de licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, tomou conhecimento das condições do local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

João Américo Castro Sá

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Osvaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2023 10:22:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. A. C. SA LTDA**
CNPJ: **17.257.344/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

94



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/02/2023 às 10:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.257.344/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DA.67F4.03F0.3844 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J. A. C. SA LTDA**

CPF/CNPJ: **17.257.344/0001-83**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:28:54 do dia 01/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GB86010223102854

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

96

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 17257344000183



LIMPAR

97

Data da consulta: 01/02/2023 09:48:49

Data da última atualização: 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SAFI) - CEPIM), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/02/2023 às 10:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 467.770.673-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DA.6A9E.18E8.9526 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

98



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF/CNPJ: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:09 do dia 01/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B6LW010223103209

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

99



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:50 do dia 01/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: R47Z010223103250

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 46777067353

LIMPAR



101

Data da última consulta: 01/02/2023 09:48:49

Data da última atualização: 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema

Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de

Administração Financeira do Governo Federal (SAFI) - CEPIM), 01/2023 (Sistema

Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do

CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETAHAR	CAOSTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
---------	---------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten signature

Handwritten signature



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

TERMO DE ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO

A presente habilitação possui 102 páginas numeradas do nº 01 ao nº 102 e servirá para identificar o conteúdo apresentado:

Objeto: "contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA."

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem
Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

102

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
E REFORMA AGRÁRIA
DEPARTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA
BRASÍLIA, 1964

PROPOSTA DE LEI Nº 10.000/64
DE 19 DE ABRIL DE 1964

PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DA ABOLIÇÃO

Art. 1º - Fica encerrada a abolição da reforma agrária em todo o território nacional.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRASÍLIA, 19 DE ABRIL DE 1964.
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Ministros